SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 05 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0668

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 281/2012

O Sr. Obadias Braz Odorico, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR que o Processo nº. 281/2012, tendo como objeto a **Aquisição de móveis escolares (carteiras e cadeiras),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto às escolas pertencente à rede publica municipal de ensino, utilizando de Recursos Próprios, no valor global de R$: 50.977,70 (cinqüenta mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), em favor da empresa Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº. 86.729.324/0002-61, vencedora do Pregão Eletrônico nº. 23/2011 do FNDE/ME, conforme Ata do Registro de Preço nº. 67/2011 e demais documentos exigidos constantes nos autos.

Alto Alegre dos Parecis – RO, em 04 de Abril de 2012.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Vieira de Assis
Código Identificador:4F8F1537

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TOMADA DE PREÇOS 006/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL, Senhor Fernandes Lucas da Costa, autorizado pelo Decreto nº 421 de 12 de maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO EXECUÇÃO DA OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA AVENIDA TANCREDO NEVES E AVENIDA ULISSES GUIMARÃES NO MUNICIPIO DE ALTO PARAISO-RO, PARA ATENDER O CONVENIO 048/11/GJ/DER-RO, ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGENS-DER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO-RO,** Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-288/2012,** tendo a **ABERTURA** programada para as **08H00MIN DO DIA 23 DE ABRIL DE 2012**. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031.
Unidade Orçamentária: 02.07.01.00
Projeto de Atividade: 15.451.1015.2039.0002
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Ficha: 191 e 346.
VALOR GLOBAL: **R$ 301.808,48** (TRESENTOS E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de **R$ 30,00** (trinta reais), na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, informações e solicitações do e-mail através de requerimento devidamente assinado através do e-mail, cpl-ap-ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111 das 07h30min às 12h00min de segunda a sexta feira, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2012, através do convenio acima descrito.
Alto Paraíso - RO, 04 de Abril de 2012

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Presidente/cpl
Decreto 421/2012

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:B045D615

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TOMADA DE PREÇOS 007/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL, senhor Fernandes Lucas da Costa autorizado pelo Decreto nº 421 de 12 de maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECULTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO na EMEF PADRE ANGELO SPADARI, L.C100, TB 20, E DUAS SALAS DE AULA NA EMEF ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES RUA "O" COM RUA PAULO VI, BAIRRO ROTA DO SOL – ALTO PARAISO-RO,** Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-403/2012,** tendo a **ABERTURA** programada para as **11H00MIN DO DIA 23 DE**

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ABRIL DE 2012. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031.
Unidade Orçamentária: 02.04.01.00
Projeto de Atividade: 12.361.1012.2009.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Ficha: 073
VALOR GLOBAL: **R$ 163.670,83** (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de **R$ 30,00** (trinta reais), na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, informações e solicitações do e-mail através de requerimento devidamente assinado através do e-mail, cpl-ap-ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111 das 07h30min às 12h00min de segunda a sexta feira, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2012, através do convenio acima descrito.
Alto Paraíso - RO, 04 de Abril de 2012

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Presidente/cpl
Decreto 421/2012

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:948EC13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO 003/PGM//2012

PROCESSO Nº **110/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: **MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar serviços de construção de uma ponte em madeira, sobre o Rio Santa Cruz, na Linha C-70, Zona Rural do Município, conforme clausula primeira do contrato.
VALOR R$: 54.782,35
LICITAÇÃO: Carta Convite n°. 001/CPL/2012
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato.

Alto Paraíso - RO, 01 de Março de 2012.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico

Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

Publicado por:
Juliele Cerqueira
Código Identificador:22AD4CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO 004/PGM/2012

PROCESSOS Nº **316/2012 e 286/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: **DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a Locação de 02 (três) Veículos Utilitário II (conforme item 08 da ATA), sendo que um veículo atenderá a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SEMTUR e o outro atenderá Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social- SEMTAS e Conselho Tutelar, conforme clausula primeira do contrato.
VALOR R$: 100.944,00
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 003/2012, que originou a ATA de Registro de Preços – ARP /02/2012
VIGÊNCIA: o prazo deste contrato será de 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do Contrato.

Alto Paraíso - RO, 05 de Março de 2012.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

Publicado por:
Juliele Cerqueira
Código Identificador:61D5DF3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO 005/PGM/2012

PROCESSO Nº **311/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: **DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a Locação de 01 (um) Veículos Utilitário II (conforme item 08 da ATA), que terá como finalidade de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme clausula primeira do contrato.
VALOR R$: 50.472,00
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 003/2012, que originou a ATA de Registro de Preços – ARP /02/2012
VIGÊNCIA: o prazo deste contrato será de 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do Contrato.

Alto Paraíso - RO, 05 de Março de 2012.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281

Publicado por:
Juliele Cerqueira
Código Identificador:780A985C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO 006/PGM/2012

PROCESSO Nº **296/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: **DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a Locação de 03 (três) Veículos Utilitário II (conforme item 08 da ATA), que terá como finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme clausula primeira do contrato.
VALOR R$: 151.416,00
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 003/2012, que originou a ATA de Registro de Preços – ARP /02/2012
VIGÊNCIA: o prazo deste contrato será de 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do Contrato.

Alto Paraíso - RO, 05 de Março de 2012.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

Publicado por:
Juliele Cerqueira
Código Identificador:2A1BE12D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO 007/PGM/2012

PROCESSO Nº **312/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: **DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a Locação 03 (dois) caminhões trucado tipo basculante, 01 (uma) motoniveladora, 02 (dois) caminhões pipa, 01 (um) trator agrícola, 01 (um) caminhão ¾ Carroceria em madeira e 01 (um) caminhão para transporte de lixo, tudo em conformidade com a ARP/02/2012, que terá como finalidade de atender o Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme clausula primeira do contrato.
VALOR R$: 290.100,00
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 003/2012, que originou a ATA de Registro de Preços – ARP /02/2012
VIGÊNCIA: O prazo deste contrato será de 03 (três) meses para o item 01, 02 e item 03, 01 (um) mês para o item 04, 02 (dois) meses para o item 05, 06 e 09, de 06 (seis) meses para o item 07 e 08.

Alto Paraíso - RO, 07 de Março de 2012.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

Publicado por:
Juliele Cerqueira
Código Identificador:F7464BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO 008/PGM/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA DE VEÍCULOS LTDA**
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, conforme clausula primeira do contrato.
VALOR R$: 668.560,00
LICITAÇÃO: Adesão à ATA de Registro de Preços do Governo Federal (FNDE) originada através do Pregão Eletrônico nº 18/2011

Alto Paraíso - RO, 20 de Março de 2012.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

Publicado por:
Juliele Cerqueira
Código Identificador:AB96DBBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO 009/PGM/2012

PROCESSO Nº **105/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: **MARCOPOLO S/A, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação,
VALOR R$: 372.000,00
LICITAÇÃO: Adesão à ATA de Registro de Preços do Governo Federal (FNDE) originada através do Pregão Eletrônico nº 18/2011

Alto Paraíso - RO, 20 de Março de 2012.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

Publicado por:
Juliele Cerqueira
Código Identificador:4E9292C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO 010/PGM/2012

PROCESSO Nº **105/2012**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: **IVECO LATIN AMERICA LTDA**
OBJETO O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
VALOR R$: 132.000,00
LICITAÇÃO: Adesão à ATA de Registro de Preços do Governo Federal (FNDE) originada através do Pregão Eletrônico nº 18/2011

Alto Paraíso - RO, 20 de Março de 2012.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

Publicado por:
Juliele Cerqueira
Código Identificador:A50D78F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO 011/PGM/2012

PROCESSO Nº **109/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: **MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar recuperação em pavimentação asfaltica na zona urbana do município, conforme clausula primeira do contrato.
VALOR R$: 68.614,74
LICITAÇÃO: Carta Convite n°. 002/CPL/2012

Alto Paraíso - RO, 20 de Março de 2012.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

Publicado por:
Juliele Cerqueira
Código Identificador:404D6119

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO 012/PGM/2012

PROCESSO Nº **209/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO

CONTRATADA: **SENAI SERVIÇOS NACIONAL APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação da empresa especializada e devidamente habilitada no ramo de realização de cursos sobre NR–10 (Normas Regulamentadoras), Assentador de Cerâmica, Culinária Básica, Trufas e Ovos de Chocolate, atendendo 20 alunos cada curso, conforme clausula primeira do contrato.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
VALOR R$: 27.300,00

Alto Paraíso - RO, 22 de Março de 2012.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

Publicado por:
Juliele Cerqueira
Código Identificador:FDDC3DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
____PORTARIA Nº086 DE 02 DE ABRIL DE 2012 ____
COMISSÃO PROCESSO DISCIPLINAR

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAR PROCESSO DISCIPLINAR"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 094/95 de 10 de Fevereiro de 1995;
E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1-386 de 15/03/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia Comissão para Avaliar Processo Disciplinar em desfavor do servidor **ADRIANO SERGIO DE ALQUINO**, em virtude de abandono de emprego, sendo composta pelos seguintes membros.

CRISPIN DE JESUS ALMEIDA
Presidente matricula nº 14721

BILSÃ DA SILVA CRUZ
Membro matricula nº 979

ROMILZA RODRIGUES PINTO
Membro nº 14613

Art. 2º - Assessoria Jurídica deverá prestar toda assistência e orientação necessária à Comissão, para garantir a legalidade do procedimento.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Abril de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:4F8801C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0191 2012

Nº 0191/GAB/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) IVANETE RODRIGUES DE MACEDO BERBARDES, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 1019083/SSDC/RO e do CPF sob nº 996.335.152-20, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSORA I, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:D0F035C7

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0192 2012

Nº 0192/GAB/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) MARIA JOSÉ FERREIRA SILVERIO, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 550.173/SSP/RO e do CPF sob nº 800.971.892-00, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSORA I, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:6D39B2E8

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0193 2012

Nº 0193/GAB/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) SILVANA LOPES DOS SANTOS SOUZA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 858.869/SSDC/RO e do CPF sob nº 794.196.742-15, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSORA I, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:AE57CB06

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0194 2012

Nº 0194/GAB/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) EDELSON PRATES DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1048459/SSDC/RO e do CPF sob nº 913.779.352-72, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:8C8A25CE

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 023 2012

Decreto N.º 023/GP/2012, de 02 de abril de 2012.

"DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PROCESSO Nº 689/2012."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., *LAERTE GOMES*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 656/2011 em seu art. 62º "I":
D E C R E T A
Art. 1º - Fica exonerado(a) do quadro de Servidores Públicos Municipal, regime Estatutário, o servidor WAGNER DE ALMEIDA VIRGOLINO, portadora da RG nº 674.285/SSP/RO e do CPF nº 544.457.521-34, do cargo de Médico (ortopedista), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeada em 2004, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:60642FCF

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 024 2012

Decreto N.º 024/GP/2012, de 02 de abril de 2012.

"DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PROCESSO Nº 784/2012."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., *LAERTE GOMES*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 656/2011 em seu art. 62º "I":
D E C R E T A
Art. 1º - Fica exonerado(a) do quadro de Servidores Públicos Municipal, regime Estatutário, o servidor RICARDO BARBOZA DOS SANTOS, portadora da RG nº 720.996/SSP/RO e do CPF nº 690.840.922-87, do cargo de Gari, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeada em 2002, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:4A1D9BA2

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 187 2012

Nº 0187/DRH/12
Alvorada do Oeste – RO DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, VEM ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 771/2012

R E S O L V E
Art. 1º - **CONCEDER** Afastamento Sem Remuneração , de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, a partir do período de 02/04/2012 a 01/04/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 656/2011 de 11 de fevereiro de 2011, ao(a) Servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MACHADO, na categoria funcional de Professora, Cadastros nº 595 e Cad. nº2088, com carga horária 20 (vinte) horas semanais cada um, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:F11477E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/PMB/2012

PROCESSO N° 914/SEMA/2011 "Mãe"
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/CPLMS/2011
PROCESSO N° 309/SEMOSP/2012 "Filhote"
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/CPLMS/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: OTONIEL DE ASSIS DA SILVA – ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FILHOTE REFERENTE AO PROCESSO Nº 914/2011 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E RECARGA DE GÁS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – 15.122.0008.2008 – 3.3.90.30.99

EMPENHO – 583/2012
FICHA N° 45
VALOR: R$ 505,00 (Quinhentos e cinco reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses

PUBLICADO NO MURAL EM: 7.3.2012

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:0B3B2495

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2011

PROCESSO N°033/SEMECE/2011

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**
CONTRATADO**: SETU TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO DO ADITIVO**: ADITIVAR O VALOR CONTRATADO DA EMPRESA EM 3,4376% DE ACORDO COM A CLÁUSULA CONTRATUAL DE Nº 5 - DO REAJUSTE, BEM COMO ADITIVAR O TRAJETO DE MAIS 81KM DIÁRIOS, DURANTE O PERÍODO DO ANO LETIVO, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 69.919,20 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).**
EMPENHO: **570/2012**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.07.01- 12.122.0013.2020 – 3.3.90.39.99**
FICHA: **86**
VALOR TOTAL: 1.320.696,00 (Hum milhão trezentos e vinte mil seiscentos e noventa e seis reais)

Publicado Mural em**: 1º.3.2012**

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:4CADB3BE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2011

PROCESSO N°033/SEMECE/2011

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**
CONTRATADO**: P & SOUSA LTDA – ME**
OBJETO DO ADITIVO**: ADITIVAR O VALOR CONTRATADO DA EMPRESA EM 3,4376% DE ACORDO COM A CLÁUSULA CONTRATUAL DE Nº 5 - DO REAJUSTE, BEM COMO ADITIVAR O TRAJETO DE MAIS 82KM DIÁRIOS, DURANTE O PERÍODO DO ANO LETIVO, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 70.611,84 (SETENTA MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).**
EMPENHO: **572/2012**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.07.01- 12.122.0013.2020 – 3.3.90.39.99**
FICHA: **86**
VALOR TOTAL: **R$ 1.689.517,44 (Hum milhão seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**

Publicado Mural em**: 1º.3.2012**

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:B6A4DE87

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/PMB/2012

PROCESSO N° 1004/SEMA/2011 "Mãe"
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/CPLMS/2012
PROCESSO N° 325/SEMAGRI/2012 "Filhote"
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/CPLMS/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: BURITIS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO FILHOTE REFERENTE AO PROC. 1004/SEMECE/2011, PARA *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS E CÂMARAS)*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – 20.122.0022.2066 – 3.3.90.30.99
EMPENHO – 624/2012
FICHA N° 154
VALOR: R$ 14.207,00 (Quatorze mil duzentos e sete reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses

PUBLICADO NO MURAL EM: 19.3.2012

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:26AA0BE7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/PMB/2012

PROCESSO N° 914/SEMA/2011 "Mãe"
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/CPLMS/2011
PROCESSO N° 321/SEMP/2012 "Filhote"
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/CPLMS/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: OTONIEL DE ASSIS DA SILVA – ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FILHOTE REFERENTE AO PROCESSO Nº 914/2011 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E RECARGA DE GÁS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01 – 04.122.0005.2006 – 3.3.90.39.99

EMPENHO – 625/2012
FICHA N° 28
VALOR: R$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais)
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

PUBLICADO NO MURAL EM: 20.3.2012

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:10E5F629

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/PMB/2012

PROCESSO N° 284/SEMA/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/CPLMS/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESPECIFICAMENTE AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 – 04.122.0003.2004 – 3.3.90.39.99
EMPENHO – 692/2012
FICHA N° 23
VALOR: R$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 1 (UM) MESES

PUBLICADO NO MURAL EM: 29.3.2012

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:7FCE27F6

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/PMB/2012

PROCESSO N° 913/SEMA/2011 "Mãe"
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/CPLMS/2012
PROCESSO N° 222/SEMA/2012 "Filhote"
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: *J. F. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME*
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FILHOTE REFERENTE AO PROC. 913/2011/SEMA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER E CARTUCHO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 – 04.122.0003.2004 - 3.3.90.30.99
EMPENHO – 615/2012
FICHA N° 21
VALOR: *R$ 47.187,50 (Quarenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)*
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

PUBLICADO NO MURAL EM: 12.3.2012

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:5BE45F04

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/PMB/2012

PROCESSO N° 1003/SEMA/2011 "Mãe"
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/CPLMS/2012
PROCESSO N° 339/SEMECE/2012 "Filhote"
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: *JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS - ME*
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO FILHOTE REFERENTE AO PROC. 1003/SEMA/2011 PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 – 12.361.0014.2033 - 3.3.90.30.99 - 3.3.90.39.99**

EMPENHO – 617/2012e 618/2012

FICHA N° 105 e 106

VALOR: *R$ 18.066,00 (Dezoito mil e sessenta e seis reais)*
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

PUBLICADO NO MURAL EM: 12.3.2012

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:B2794B77

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/SEMAST/2011

PROCESSO N° **651/SEMAST/2011**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**
CONTRATADO**: S. BEDIN & CIA LTDA - ME**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE URNAS MURTUARIAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES**
OBJETO DO ADITIVO: VIGÊNCIA: **PRORROGAR O PRAZO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS, ou seja, 14.4.2012 a 13.5.2012**
EMPENHO Nº **632/2011**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.10.01 – 08.244.0019.2059 – 3.3.90.32.99**
FICHA Nº **202**
VALOR TOTAL: **R$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais)**

Publicado Mural em**: 23.3.2012**

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:7BD31254

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXEGIBILIDADE 006/CPLMS/2012 PROCESSO N° 351/2012

Fica inexigível a licitação, referente ao processo nº: 351/2012 baseado no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº: 8.666/93 de 21 de junho de 1993, '*para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes*'.

Objeto: Despesas com Serviços de Convênio.

Classifica se e favor de: **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**, no valor de 12 parcelas de 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) totalizando 5.760,00 (Cinco mil setecentos reais).

Outrossim, comunico a Vossa Excelência, que as despesas correrão por conta do Projeto Atividade: 04.122.0005.2006- Manutenção das Atividades da SEMP –Elemento de Despesa: 30.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica. Ficha 028.

Buritis – RO, 28 de março de 2012.

DAIANE S. FONTES
Presidente da C P L M S.

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:AC5FE1D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2012

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos cujo objeto resumido é: locação de 02 (dois) caminhões Caçamba Basculante traçado com capacidade mínima para 10m3, processo Administrativo nº 374/2012 – Seção de Abertura**: Para 11:00 horas, do dia 17 de Abril de 2012**, na Prefeitura Municipal de Cabixi na sala da CPL, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00, sem custos e no site **WWW.cabixi.ro.gov.br**. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3345-2353 ou 3345-2308.

Cabixi-RO,04 de Abril de 2.012

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial do Município
Dec. Nº. 007/2012.

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:BA2462F8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 013/2012

EDITAL N.º 013/2012
O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, convoca o candidato na categoria abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 04.05.2008, com resultado publicado no Diário Oficial nº 1014, de 11/06/2008, devidamente prorrogado pelo Decreto nº 050/2010, de 01/06/2010, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:
1. Cédula de Identidade (Original e Xerox);
2. Cadastro de Pessoa Física (Original e Xerox);
3. Titulo de eleitor acompanhando de comprovante de votação da última eleição (1° e 2° Turno) Original e Xerox;
4. Reservista (original e Xerox)
5. Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)
6. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Xerox e Original)
7. Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)
8. Comprovante de freqüência escolar (acima de 6 anos)
9. Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone - Xerox)
10. Carteira de Trabalho (Xerox e Original)
11. Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)
12. Comprovante de inscrição no Conselho competente – para os cargos de nível superior, técnicos, auxiliar de laboratório e de enfermagem (Original e Xerox);
13. Comprovante de Escolaridade/Diploma (Xerox e Original)
14. Atestado de aptidão física e Mental e Carteira de Saúde expedida por médico do município de Cabixi (original)
15. Ti Sanguínea
16. 02(duas) fotos 3x4
17. N º Conta Corrente do BANCO DO BRASIL
18. Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal; (2 vias, com assinatura reconhecida em cartório)
19. Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais da Comarca de Colorado do Oeste
20. Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas - pode ser tirada no site: www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/consulta.asp
21. Comprovante de entrega da ultima Declaração de IRRF e/ou de regularidade do CPF, expedido pelo site da Receita Federal.
22. Declaração de bens e valores – de acordo com a Resolução Normativa 001/TCER/94 e Art. 3º da Lei Fed. 8.730)
23. Certidão de Tributos Municipais
24. Carteira de Habilitação na categoria exigida.(Xerox e Original)

CONVOCADOS

Cirurgião Dentista		
COLOCAÇÃO NO C0NCURSO	NOME	ASSINATURA (CIÊNCIA)
2º	RODRIGO MINASSE NAGANO	

Cabixi, 04 de abril de 2012.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:454AE4FB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO 1.386 ONDE SE LÊ ADELINO ANGELO FOLLADOR LE- SE EDIR ALQUIERI

DECRETO Nº. 1386/GP/2012
DE 03 DE ABRIL DE 2012

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADELINO ÂNGELO FOLLADOR, Prefeito do MUNICIPIO DE CACAULÂNDIA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,
EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO **DECRETO**
========== ========

Art. 1º.- Fica decretado "PONTO FACULTATIVO", nos órgãos da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no dia 05 de Abril de 2012, quinta feira tendo em vista as solenidades alusivas à Semana Santa.

Art. 2º.- Os órgãos que desempenham serviços essenciais, deverão estabelecer uma escala de plantão, para que não sofram interrupção de funcionamento.

Art. 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:BE998578

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.392/GP/2012

DECRETO Nº. 1.392/GP/12
DE 04 DE ABRIL DE 2012.

"NOMEIA A SENHORA NUBIA DAIANE FERNANDES VARGAS, AO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL- 40 HORAS."

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO

Art. 1º - Fica Nomeada ao Cargo de Assistente Social 40 horas a senhora **NUBIA DAIANE FERNANDES VARGAS,** Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas Nº. 947.643.602-68 e devidamente Inscrita no Registro Geral sob o Nº. 1017509 SESDEC/RO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:B4D1DADD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.393/2012/GP/PMC

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei Municipal de nº 527/GP/2012, de 26 de Janeiro de 2012, resolve editar o presente decreto:

DECRETO
========

Art. 1º - Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R$ 68.400,00 (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Ficha 305	10.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3020130.2118 PROG. MAC – PISO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	R$ 68.400,00

Art. 2º - Para Cobertura de Dotação no valor de 68.400,00 (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), descritas no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:

Ficha 246	02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010133.2070 MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R$ 68.400,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EDIR ALQUIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:329AA7B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.395/GP/2012

DECRETO Nº 1.395/GP/12 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

"EXONERA O SENHOR LAZÁRO DIVINO FERREIRA DO CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETO

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor **LAZÁRO DIVINO FERREIRA** Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Nº. 040.803.598-61. e devidamente Inscrito no Registro Geral sob o Nº. 14.836.708 SSP/SP, do cargo de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR AQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:52946CFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.396/GP/2012

DECRETO Nº 1.396/GP/12 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

"EXONERA O SENHOR VALDIR PEREIRA DE SOUZA DO CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS".

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETO

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor **VALDIR PEREIRA DE SOUZA** Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Nº. 438.201.742-49. e devidamente Inscrito no Registro Geral sob o Nº. 474.442 SSP/RO, do cargo de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS".**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR AQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:9D78DF85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.394/GP/2012

DECRETO Nº 1394/2012/GP/PMC 04 DE ABRIL DE 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei Municipal de nº 527/GP/2012, de 26 de Janeiro de 2012, resolve editar o presente decreto:

DECRETO
========

Art. 1º - Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Ficha 250	02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010133.2070 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.000,00

Art. 2º - Para Cobertura de Dotação no valor de 8.000,00 (Oito Mil Reais), descritas no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:

Ficha 246	02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010133.2070 MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R$ 8.000,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:619C4E1C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 535/GP/2011

LEI MUNICIPAL Nº 535/GP/2012
DE 04 DE ABRIL DE 2012.

"DENOMINA PROFESSORA MARCIA DE CASTRO O CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, Edir Alquieri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominado PROFESSORA MARCIA DE CASTRO, o Centro Cultural do Municipio de Cacaulândia/RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:D6065E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
DECRETO N.º 1.391/GP/2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, no que permite a Lei Municipal nº. 534/PMC/GP/2012, de 22/03/2012, resolve editar o presente,

D E C R E T O

Art. 1º Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 10.281.329,22 (Dez milhões duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), conforme a seguir:

020800 – Fundo Municipal de Saúde
17.5120130–2.120 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 10.281.329,22

Art. 2º A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º deste Decreto, no valor de R$ 10.281.329,22 (Dez milhões duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), será por excesso de arrecadação, fonte de recursos de convênio junto a FUNASA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Sonia Santuzzi Zuccolotto Batista
Código Identificador:C3E7F043

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/AMEC/2012. PROCESSO Nº 008/ORDINÁRIO/2012.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO, a forma presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de serviços para fornecimento de lanches prontos, café da manhã, refeições e coffe break, visando atender às necessidades da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC**. P**oderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 19/04/2012. **Horário: 08h30. Local de realização da sessão:** Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090. Das 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 04 de abril de 2012.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 018/GP/12

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:5D79EF6F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, ACIC/CDL, SITRACOM E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ABAIXO RELACIONADOS:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Valor liberado (R$)	Data da liberação	C/C nº
IGD/SUAS – Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	1.058,11	16/03/12	41575-8
Programa Salário Educação – Manutenção do transporte escolar	61.183,10	21/03/12	19964-8
Serviço de Proteção ao Idoso e/ou Criança de 0 a 06 anos	5.607,00	22/03/12	40302-4
IGD/Programa Bolsa Família – Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	12.574,03	22/03/12	40431-4
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/Ensino Fundamental (1ª parcela/2012)	36.876,00	28/03/12	35594-1
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/Pré-Escola (1ª parcela/2012)	9.588,00	28/03/12	35594-1
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/EJA (1ª parcela/2012)	1.062,00	28/03/12	35594-1
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/Creche (1ª parcela/2012)	5.304,00	28/03/12	35594-1
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/Ensino Médio (1ª parcela/2012)	3.606,00	28/03/12	35594-1
SAC/PPD-Serviço de Proteção Social a Pessoa Portadora de Deficiência	2.797,32	29/03/12	40411-X
Pró-Jovem – Serviço Sócioeducativo para adolescentes	8.793,75	29/03/12	40306-7
PAIF - Programa de Atenção Integral à Família	9.000,00	29/03/12	40301-6
Programa Sentinela – Serviço de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual	7.200,00	30/03/12	40303-2
C.R. 298.311-40/2009/Min.Cidades/CAIXA–Aquisição de Estação de Tratamento de Água – ETA (liberação parcial)	88.412,83	30/03/12	647075-7
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/Ensino Fundamental (2ª parcela/2012)	36.876,00	03/04/12	35594-1
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/Pré-Escola (2ª parcela/2012)	9.588,00	03/04/12	35594-1
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/EJA (2ª parcela/2012)	1.062,00	03/04/12	35594-1
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/Creche (2ª parcela/2012)	5.304,00	03/04/12	35594-1
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/Ensino Médio (2ª parcela/2012)	3.606,00	03/04/12	35594-1
Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE (1ª parcela/2012)	41.425,18	03/04/12	20490-0

Cacoal/RO., 03 de Abril de 2012.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:C3610BD6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 003

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/PMCNR-CPL/2012
PROCESSO NR 164/2012

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nr. 10.520/2002, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 048/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/04/2012 sessão do tipo menor preço por LOTE, procedida na modalidade de PREGÃO tipo ELETRONICO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Anexo I – Termo de Referencia do Edital. Data inicial para cadastramento de propostas: 12/04/12 as 09h00min, abertura de propostas 18/04/2012 as 09h30min, início da sessão pública: 18/04/12, as 10h horário de Brasília, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, e no www.camponovo.ro.gov.br, informações através do e-mail licitações@camponovo.ro.gov.br ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Tancredo Neves, 2454, fone/fax 69.3239.2240/2362,

Campo Novo de Rondônia, 04 de abril de 2012

GENIVALDO CAMILO COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:4B140735

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 004

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/PMCNR-CPL/2012
PROCESSO NR 176/2012

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nr. 10.520/2002, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 048/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/04/2012 sessão do tipo menor preço por ITEM, procedida na modalidade de PREGÃO tipo ELETRONICO. Objeto: Aquisição de material de consumo e produtos de limpeza, conforme Anexo I – Termo de Referencia do Edital. Data inicial para cadastramento de propostas: 12/04/12 as 10h00min, abertura de propostas 18/04/2012 as 10h30min, início da sessão pública: 18/04/12, as 11h horário de Brasília, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, e no www.camponovo.ro.gov.br, informações através do e-mail licitações@camponovo.ro.gov.br ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Tancredo Neves, 2454, fone/fax 69.3239.2240/2362,

Campo Novo de Rondônia, 04 de abril de 2012

GENIVALDO CAMILO COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:7CA6126E

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 005

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/PMCNR-CPL/2012
PROCESSO NR 216/2012

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nr. 10.520/2002, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 048/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/04/2012 sessão do tipo menor preço por ITEM, procedida na modalidade de PREGÃO tipo ELETRONICO. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) micro computador, conforme Anexo I – Termo de Referencia do Edital. Data inicial para cadastramento de propostas: 12/04/12 as 10h00min, abertura de propostas 18/04/2012 as 10h30min, início da sessão pública: 18/04/12, as 11h horário de Brasília, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, e no www.camponovo.ro.gov.br, informações através do e-mail licitações@camponovo.ro.gov.br ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Tancredo Neves, 2454, fone/fax 69.3239.2240/2362,

Campo Novo de Rondônia, 04 de abril de 2012

GENIVALDO CAMILO COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:505A5A13

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 006

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/PMCNR-CPL/2012
PROCESSO NR 073/2012
MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nr. 10.520/2002, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 048/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/04/2012 sessão do tipo menor preço por ITEM, procedida na modalidade de PREGÃO tipo ELETRONICO. Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme Anexo I – Termo de Referencia do Edital. Data inicial para cadastramento de propostas: 12/04/12 as 10h00min, abertura de propostas 18/04/2012 as 10h30min, início da sessão pública: 18/04/12, as 13h horário de Brasília, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, e no www.camponovo.ro.gov.br, informações através do e-mail licitações@camponovo.ro.gov.br ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Tancredo Neves, 2454, fone/fax 69.3239.2240/2362,

Campo Novo de Rondônia, 04 de abril de 2012

GENIVALDO CAMILO COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:3DB0EB41

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 007

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/PMCNR-CPL/2012-RP
PROCESSO NR 074/2012

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nr. 10.520/2002, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 048/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2012 sessão do tipo menor preço por ITEM, procedida na modalidade de PREGÃO tipo ELETRONICO. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material para construção, conforme Anexo I – Termo de Referencia do Edital. Data inicial para cadastramento de propostas: 12/04/12 as 09h00min, abertura de propostas 19/04/2012 as 09h30min, início da sessão pública: 19/04/12, as 10h horário de Brasília, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, e no www.camponovo.ro.gov.br, informações através do e-mail licitações@camponovo.ro.gov.br ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Tancredo Neves, 2454, fone/fax 69.3239.2240/2362,

Campo Novo de Rondônia, 04 de abril de 2012

GENIVALDO CAMILO COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:E1FE9F6D

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 008

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/PMCNR-CPL/2012
PROCESSO NR 092/2012

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nr. 10.520/2002, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 048/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2012 sessão do tipo menor preço por ITEM, procedida na modalidade de PREGÃO tipo ELETRONICO. Objeto: Aquisição de peças de reposição para motocicletas, conforme Anexo I – Termo de Referencia do Edital. Data inicial para cadastramento de propostas: 12/04/12 as 09h00min, abertura de propostas 19/04/2012 as 09h30min, início da sessão pública: 19/04/12, as 12h horário de Brasília, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, e no www.camponovo.ro.gov.br, informações através do e-mail licitações@camponovo.ro.gov.br ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Tancredo Neves, 2454, fone/fax 69.3239.2240/2362,

Campo Novo de Rondônia, 04 de abril de 2012

GENIVALDO CAMILO COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:F2F60BF7

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/12-DTF

Notificação de Inscrição em Divida Ativa

O Município de Campo Novo de Rondônia – RO através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Tributação, vem NOTIFICAR os contribuintes relacionados no anexo I, a comparecerem à Prefeitura Municipal, na Avenida Tancredo Neves, 2454, em horário de expediente 07:30h as 13:30h a fim de regularizarem dívidas de **IMPOSTOS, TAXAS e CONTRIBUIÇÕES**, referente ao ano de 2011 e anteriores, **no prazo de 30 (trinta) dias**, sob pena de cobrança judicial (*Ação de Execução Fiscal*). O contribuinte poderá requerer **PARCELAMENTO** de débito, de acordo com as Leis Municipais vigentes. Informamos ainda, que os referidos débitos já se encontram inscritos em DIVIDA ATIVA do Município, conforme LEF – Lei de Execução Fiscal n. 6.830/8, CTN – Código Tributário Nacional Lei n. 5.172/66 e CTM – Código Tributário Municipal – Lei Complementar n. 001/08.

Campo Novo de Rondônia, 30 de março de 2012.

WILMA AP. DO CARMO FERREIRA
Secr de Administração e Fazenda

GERALDO DE S. MARINK FILHO
Diretor de Cadastro e Tributação

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:45DAF34F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL DE REVISÃO DAS INSCRIÇÕES DE MUNICIPES NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

EDITAL DE REVISÃO DO ENQUADRAMENTO DAS REFERIDAS INSCRIÇÕES DE MUNICIPES NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50 MIL HABITANTES

A **Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO**, por este edital que faz publicar em jornal de ampla circulação local, torna público aos munícipes inscritos no **Programa de Minha Casa Minha Vida em Municípios com população de até 50mil Habitantes** que está processando a revisão do enquadramento das referidas inscrições nas condições exigidas pelo referido Programa e pela **Cobansa Cia. Hipotecária.**
O Edital tem por finalidade:
A revisão de enquadramento objetiva a exclusão das inscrições cujos titulares estejam vinculados enquadrados nas situações abaixo:
a) outros programas habitacionais;
b) que tenham rendimentos familiares superiores aos limites fixados para o PMCMV SUB50;
c) que sejam adquirentes, cessionários ou proprietários de imóveis residenciais;
d) que não atendam às convocações para dar prosseguimento aos procedimentos para o atendimento pelo PMCMV SUB50.
e) exclusão dos beneficiários/munícipes que desistiram formalmente da sua participação ao PMCMV SUB50;
f) exclusão de beneficiários/munícipes que foram dados como desaparecido pelos seus familiares.
Os inscritos que não preencherem os requisitos do PMCMV SUB50 ou que não atenderem às convocações a eles dirigida serão excluídos do PMCMV SUB50, sem prejuízo da efetivação de novas inscrições visando a participação em novos programas ou projetos habitacionais do Município.
Atendendo ao item (a,b,c,d,f) deste edital, a prefeitura por meio do Serviço de Assistência Social informa que serão excluídos do programa PMCMV do Município o(s) seguinte(s) beneficiário(s)/munícipe(s):

Nome	CPF	NIS
Zenivalda Martins Feitosa	962.833.862 – 53	16672469614
Auricélia Rodrigues Portela	312.508.742 – 20	12662231655
Ângela Maria Viana de Oliveira	139.287.592 – 72	20445736776
Eva Ferreira Da Silva	979.154.402 – 68	21006863712
Joelma Francisca de Oliveira	009.512.532 – 98	16317412910

Em substituição, serão contemplados o(s) seguinte(s) beneficiário(s), aprovados pelo Ministério das Cidades e por ordem de enquadramento nos critérios municipais estabelecidos:

Nome	CPF	NIS
Alzira Maria Alves de Lima	965.640.162 – 04	21215176521
Deocélia Carneiro de Lima	139.184.782 – 20	21212344962
Ana Maria Miranda Aguilar	725.460.342 – 00	21219914683
Arlete Da Silva Souza	937.456.992 – 20	21222040869

Candeias do Jamari – RO, 04 de Abril de 2012.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B5DE72D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 113

PORTARIA Nº 113 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória

manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo;

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

Art.*1º -*INTERROMPER as férias do servidor VALMOR ALVES DE SOUSA, cad. nº 120, cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Turismo, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades nessa Secretaria e por haver trabalhos inadiáveis, quanto a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2013, Lei Orçamentária Anual de 2013 e Acompanhamento e Revisão do PPA período de 2010-2013 e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.

Parágrafo Único– As férias de que trata o*caput*deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2011/2012 e seriam gozadas no período de 01/04/2012 a 30/04/2012.

***Art.*2º -** As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2012/2013).

Parágrafo Único– Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de março de 2012.

***Art.*3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de abril de 2012.

***Art.*4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:23A65688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 109

DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos com a remuneração do cargo efetivo para a servidora **MARIA GRIGORIO CHAVES DE CARVALHO**, cadastro nº. 50, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nomeado conforme Termo de Posse de 17/06/1996, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros para o dia 02/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4042E31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 110

DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº108 de 03/04/2012, publicada no diário oficial no dia 04/04/2012, Nomeando a senhora **CRISTIANA SOARES DOS SANTOS**, para exercer **INTERINAMENTE** a função de Sub-Secretária Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros para o dia 02/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8098224D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº. 111

DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **IOLANDA LIMA DE ALMEIDA**, para exercer **INTERINAMENTE** a função de Sub-Secretária Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/04/2012.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2E45EC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 112

DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **MARILENE JACOME DE ARAUJO,** Cad. 5272 do Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem,

da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, nomeada conforme Termo de Posse de 22/09/2008, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7EAF28EB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2012/PMC
A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que foi prorrogada a licitação que realizar no dia 04 de abril de 2012 as 09h00min, para o dia 12 de abril de 2012 as 09h00min na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO. Licitação na modalidade de pregão presencial nº22/2012, Proc. Administrativo135/Semec/2012, objeto: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para os veiculos LBE placa 7472, LBF placa 4581,AFH placa 3110, LAU placa 0123, AFH placa 3106, LBB placa 5858, AFH placa 3106, AFH placa 3110, HQQ placa 6036, NBC placa 6461, kul placa 6418 e nbh placa 3110 pertencente a secretaria municipal de educação (semec). O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto a pregoeira, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100.

Castanheiras 04 de abril de 2012.

ELISANGELA LEMOS
Vice-presidente da CPL-MO

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:CC5498EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PROC 190/2012/SEMAP

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº **190/2012 - SEMAP,** dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº. **190/2012** na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2012, que tem por objeto: *Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Expediente, Elétrico e Eletrônico e Processamento de Dados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Com Recursos Próprios.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
OLIVIO MIRANDA EPP	Lote 01	1.808,00
OSMAR N. CANTON EPP	Lote 02	969,00
CREUSA ALVES FERREIRA EPP	Lote 03	5.858,50
HILGERT & CIA LTDA	Lote 04	2.833,00
JAN CHARLES RUECKERT ME	Lote 05	15.800,00
	TOTAL GERAL - R$	**27.268,50**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerejeiras - RO, 08 de Março de 2012

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:A7795142

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DECRETO Nº 3.823, DE 5 DE ABRIL DE 2012.

EMENTA: Exonera o servidor Jose Reginaldo dos Santos do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É exonerado, a partir de 5 de abril de 2012, do cargo de Secretario Municipal de Administração – SEMAD, o servidor **Jose Reginaldo dos Santos**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 5 de abril de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Rodrigues Magalhaes
Código Identificador:83B88272

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DECRETO Nº 3.824, DE 5 DE ABRIL DE 2012.

EMENTA: Revoga o Decreto nº 162 de 27 de janeiro de 2009 e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - Revoga o decreto nº 162 de 27 de janeiro de 2009, que delega competência ao servidor **Jose Reginaldo dos Santos**, para representar o prefeito junto, ao Departamento de Trânsito – DETRAN.
A**rt. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 5 abril de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Rodrigues Magalhaes
Código Identificador:22912B55

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DECRETO Nº 3.825, DE 5 DE ABRIL DE 2012.

EMENTA: Revoga o Decreto nº 3.568 de 26 de julho de 2011 e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - Revoga o decreto nº 3.568 de 26 de julho de 2011, que delega competência ao servidor **Jose Reginaldo dos Santos**, para representar o prefeito junto aos Órgãos Estaduais e Federais.
A**rt. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 5 abril de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Rodrigues Magalhaes
Código Identificador:25019ED8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DECRETO Nº 3.826, DE 5 DE ABRIL DE 2012.

EMENTA: Exonera o servidor Helenildo de Souza do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É exonerado, a partir de 5 de abril de 2012, do cargo de Chefe de Gabinete – GABINETE, o servidor **Helenildo de Souza**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO),5 de abril de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Rodrigues Magalhaes
Código Identificador:7DFA6CCF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

Torna público aos interessados o cancelamento da publicação do Pregão Eletrônico nº 8/2012 – Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Motocicletas, no Diário Oficial dos Municípios (AROM) no dia 23/03/2012.

Colorado do Oeste, 04 de Abril de 2012

EDSON LUIZ STEFANES
Pregoeiro

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:5A1A7304

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação de Material
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2012
PROCESSO Nº 19/2012.
A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. Pregão Presencial nº 36/2012, tipo menor preço por item, tem por objeto o **Serviço de Mecânica, Auto Elétrica e Lavagem de veículos,** visando atender na manutenção dos veículos escolares da Secretaria de Educação que são utilizados no transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 19/04/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados no e-mail cplm_cm@hotmail.com e na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/2718.

Costa Marques/RO, 04 de abril de 2012.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:E711A502

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação de Material

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2012
PROCESSO Nº 022/2012.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. Pregão Presencial nº 37/2012, tipo menor preço por item, tem por objeto o **Serviço de Limpeza e manutenção de ar condicionado e central de ar,** visando atender as escolas da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **11 horas (horário local) do dia 19/04/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados no e-mail cplm_cm@hotmail.com e na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/2718.

Costa Marques/RO, 04 de abril de 2012.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:5F83E9E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2012

PROCESSO Nº 139/2012.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Pregão Presencial nº 38/2012, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Aquisição de equipamentos para academia da terceira idade,** visando dar maior suporte no desenvolvimento das atividades com os idosos do Distrito de São Domingos e Forte Príncipe da Beira, solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09:00 horas (horário local) do dia 20/04/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados no e-mail cplm_cm@hotmail.com e na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/2718.

Costa Marques/RO, 04 de março de 2012.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:C8A7C44A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação de Material

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012
PROCESSO Nº 404/2012.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio da Comissão Permanente de Licitação de Material - CPLM, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações, Tomada de Preços nº 04/2012, tipo **Técnica e Preço**, que tem por objeto à **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Implantação e Aluguel de Softwares que atendam legislações específicas**, **em Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Tributos - I.S.S.Q.N., I.P.T.U., Compras – C.P.L. e FROTA,** em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – FMS Fundo Municipal de Saúde, tudo conforme descrito e detalhado no Projeto Básico e demais anexos ao Edital da tomada supra citada. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10 horas (horário local) do dia 07/05/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital de Tomada de Preços e seus anexos, estará disponível aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/3895, através de depósito bancário no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais na Conta 5432-1, Agencia 2223-3, Tributos Municipais.

Costa Marques/RO, 04 de março de 2012.

ALTAIR ORTIS
Presidente da CPLM

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:5224E806

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/12

O Prefeito Municipal de Cujubim homologa e adjudica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/CPL/12, referente ao Processo Administrativo nº. 303/SEMECD/12, cujo objeto é: Aquisição de pneus, em favor da empresa: PEMAZA S/A, inscrita no CNPJ nº. 05.215.132/0019-83.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:C03853D3

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/CPL/2012
PROCESSO N°. 06/2012

O Município de Cujubim – RO, através do Pregoeiro do Município nomeado através da Portaria nº 0022/2012, torna público que realizou Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 077/2009, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06. Processo Administrativo Nº: 026/2012, objeto: aquisição de acervo bibliográfico em atendimento a SEMPLAN do município de Cujubim/RO**,** conforme as especificações no Termo de Referência, diante da não apresentação de propostas no site oficial desta municipalidade declaramos a licitação **DESERTA**.
Maiores esclarecimentos encontrar-se-á a disposição dos interessados na cpl.cujubim@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, sito à Av. Condor, 2588 – Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3582-2233.

Cujubim/RO, 21 de março de 2012.

RONILEI SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilei Santos do Nascimento
Código Identificador:9557578E

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/2012

PROCESSO Nº 054/ 2012
O Município de Cujubim/RO, por intermédio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados em especial aos licitantes, as informações e alterações no Edital a serem consideradas:

Onde-se-lê:

2.0 - DO OBJETO

FÁRMACO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
Soro fisiológico 250ml	Bolsa	1.000
Soro fisiológico 500ml	Bolsa	1.500
Soro glicofisiologico 500ml	Bolsa	3.000
Soro glicosado 500ml	Bolsa	3.000
Soro ringer com lactado 500ml	Bolsa	2.000
Soro ringer 500ml	Bolsa	1.500
Soro manitol 250ml	Bolsa	600

FÁRMACO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
Soro fisiológico 250ml	Bolsa/frasco	1.000
Soro fisiológico 500ml	Bolsa/frasco	1.500
Soro glicofisiologico 500ml	Bolsa/frasco	3.000
Soro glicosado 500ml	Bolsa/frasco	3.000
Soro ringer com lactado 500ml	Bolsa/frasco	2.000
Soro ringer 500ml	Bolsa/frasco	1.500

Soro manitol 250ml	Bolsa/frasco	600

Leia-se:
I) A sessão de abertura do Pregão Eletrônico será realizada na data de **19 de abril de 2012 às 10h00min.**
II) Continuam em vigor todas as demais condições previstas no Edital que não foram alteradas por este Adendo.
IV - Informamos que o referido Adendo é parte integrante do Edital.

Cujubim/RO, 05 de abril de 2011.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:F743EE65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/CMEO/2011 – LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3466/2011, QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE E A EMPRESA UNIÃO LTDA - ME.

Por este Termo Aditivo de Contrato, os Contratantes já qualificados no Contrato de N. 001/CMEO/2011, nos Autos do Processo Administrativo N. 3466/2011, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Espigão do Oeste – RO e de outro lado a Empresa UNIÃO LTDA - ME, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

DO AMPARO LEGAL
CLAUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente na Lei 9.069 de 29 de junho de 1995, que institui o Plano de Estabilização Econômica, nos artigos 57 à 65 da lei 8.666/93, e suas alterações, bem como na Clausula Quarta do Contrato n. 001/CMEO/2011, celebrado entre as partes em 03 de janeiro de 2011.

DO OBJETO
CLAUSULA SEGUNDA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor mensal e do prazo de vigência do contrato N. 001/CMEO/2011.

DO PERIODO DE VIGÊNCIA
CLAUSULA TERCEIRA
O valor mensal dos serviços – Objeto do contrato N. 001/CMEO/2011 – conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado passa a ser de R$ 2.360,65 (dois mil trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo ao reajuste de 5,0977% sobre o valor inicial.

DO PERÍODO DE VIGÊNCIA
CLAUSULA QUARTA
O prazo de vigência do contrato N.001/CMEO/2011 fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, sendo de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

DAS CLAUSULAS FALTANTES
CLAUSULA QUARTA
As demais cláusulas do contrato 001/CMEO/2011 permanecem inalteradas, ficando Aditante e Aditado obrigados ao seu integral cumprimento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, sendo igualmente assinado por testemunhas.

Espigão do Oeste, RO, em 02 de janeiro de 2012.

UNIÃO LTDA - ME

Testemunhas a – b -

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:B91AA4CD

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/CMEO/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3838/2012, QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE E A EMPRESA PRELAJE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Por este Termo Aditivo de Contrato, os Contratantes já qualificados no Contrato de N. 004/CMEO/2012, nos Autos do Processo Administrativo N. 3838/2012, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Espigão do Oeste – RO e de outro lado a Empresa PRELAJE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

DO AMPARO LEGAL
CLAUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 à 65 da lei 8.666/93, e suas alterações, bem como na Clausula Quarta do Contrato n. 004/CMEO/2012, celebrado entre as partes em 22 de dezembro de 2012.

DO OBJETO
CLAUSULA SEGUNDA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para execução da obra e vigência do contrato N. 004/CMEO/2012.

DO PERIODO DE VIGÊNCIA
CLAUSULA TERCEIRA
O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato N. 004/CMEO/2012 fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

DAS CLAUSULAS FALTANTES
CLAUSULA QUARTA
As demais cláusulas do contrato 004/CMEO/2012 permanecem inalteradas, ficando Aditante e Aditado obrigados ao seu integral cumprimento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, sendo igualmente assinado por testemunhas.

Espigão do Oeste, RO, em 14 de fevereiro de 2012.

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE – RO.

PRELAJE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Testemunhas
a –
b -

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:1C0E5E9E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO Nº. 001/2011 - RESULTADO DO TESTE FÍSICO E PRÁTICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**, por intermédio do **INSTITUTO RONDÔNIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA**, Reg. CRA/RO 379 RP, torna público o Resultado Final para Homologação e Resultado do Teste Físico e Prático.

064 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
IRAI DA SILVA RODRIGUES	86,00	1	Apto
JOVANE CESAR LUZ	70,00	2	Apto
NEANDER ALVES DO COUTO	70,00	3	Apto
GILBERTO PEREIRA NASCIMENTO	70,00	4	Apto
JOSUÉ HORACIO DO NAZARÉ	68,00	5	Apto
GILSON BARBOSA AMARAL	68,00	6	Apto
ROBERTO CARLOS SANTOS DE ABREU	66,00	7	Apto
JEOVÁ GOMES DOS SANTOS	66,00	8	Apto
MARCIANO SANTOS DE LIMA	66,00	9	Apto
SYLVIA BORCHARDT FELBERG	64,00	10	Apto
IRACILDE CONTE	64,00	11	Apto
ALEX MESQUITA COELHO	64,00	12	Apto
LUIZA INES DE OLIVEIRA TESCH	64,00	13	Apto
TARCIO ERIK VENANCIO MORAES	64,00	14	Apto
ELIAS VIEIRA SEIBERT	64,00	15	Apto
WERLEN MELO ROSA	64,00	16	Apto
HENRIQUE GOMES DA SILVA FUJII	62,00	17	Apto
ANDRESSA GENARIO DE AQUINO	62,00	18	Apto
ADELTON HAESE BINOW	62,00	19	Apto
DHAIANE MARTINS CAETANO DE SOUZA	62,00	20	Apto
ADENILSON DE JESUS SILVA	62,00	21	Apto
CARLOS HENRIQUE HOFFMANN	62,00	22	Apto
MAIARA DE SOUZA FRANÇA	62,00	23	Apto
MEIRIVAN NIENKE PLASTER	62,00	24	Apto
DAIARA DOS SANTOS PAZ	62,00	25	Apto
NELSO PIETRASKI	60,00	26	Apto
SILVANA GONÇALVES VIEIRA	60,00	27	Apto
VERANICE FOLZ	60,00	28	Apto
SIMONE VIEIRA SEIBERT	60,00	29	Apto
NAISSON JEISON DA SILVA ALVES	58,00	30	Apto
AIRTON MESQUINA COELHO	58,00	31	Apto
MARCOS GONÇALVES PEREIRA	58,00	32	Apto
JOSELIA KRAUSE RAASCH	58,00	33	Apto
EUDENICE DOS SANTOS MACEDO	58,00	34	Apto
DANIELA OLIVEIRA CUSSUOL	58,00	35	Apto
ROBERTO KLANN	58,00	36	Apto
JAQUELINE AUGUSTA DE SOUZA SANTIAGO	58,00	37	Apto
ALEX ALMEIDA DA SILVA	58,00	38	Apto
JOSE DO ROSARIO SILVA	58,00	39	Apto
MAIZA BISPO DE SOUSA	58,00	40	Apto
ANTONIO MARCOS PAULOSI	58,00	41	Apto
NUBIA REIS LINHARES	58,00	42	Apto
SUELI DE LAVOR LIMA	56,00	43	Apto
NIUCÉIA KELLER DA SILVA	56,00	44	Apto
ELIAS JEREMIAS DA SILVA	56,00	45	Apto
AGAMENON CAMPOS DE CARVALHO	56,00	46	Apto
SEBASTIAO ALCANTES DE SOUSA	56,00	47	Apto
EDER SOUZA VASCONCELOS	56,00	48	Apto
ERLAINE LUCAS DE OLIVEIRA	56,00	49	Apto
EDIVANIO RODRIGUES DA SILVA	54,00	50	Apto
VILMA RAMOS DA SILVA	54,00	51	Apto
RENATO BARROS RIBEIRO	54,00	52	Apto
CRISLAINE GAMA DOS PASSOS MENDES	54,00	53	Apto
MAYLLON DIOGO MEDEIROS DE SOUZA	54,00	54	Apto
FERNANDO IVO RIBEIRO	54,00	55	Apto
DÁRIO NEIMOG	54,00	56	Apto
LUZIA RODRIGUES PEREIRA	52,00	57	Apto
MARINA KRAUSE JANN	52,00	58	Apto
DIEGO DA SILVA TERRÃO	52,00	59	Apto
MAURI MACHADO	52,00	60	Apto
GELAIR LARA BARBOSA	52,00	61	Apto
CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	52,00	62	Apto
DAIELI CRISTINA DE OLIVEIRA SECHINI	52,00	63	Apto
JOÃO BATISTA DO CARMO ALMEIDA	52,00	64	Apto
CLAUDIO HIDALGO PINTO	52,00	65	Apto
LEDIANE BUTZLAFF NEIMOG	52,00	66	Apto
CLAUCIDIA SIMONI DIAS	50,00	67	Apto
LUSINÉIA SENHORINHA COSTA	50,00	68	Apto
EDVALDO BRITO PEREIRA	50,00	69	Apto
HEVERTON BARTELS DA SILVA	50,00	70	Apto
RODRIGO VIEIRA ARAGÃO	50,00	71	Apto
GRACIELE DUMER MUTZ	50,00	72	Apto
DEOLINDO SCHNAIDER	50,00	73	Apto
ADIVANDA FELBERG	62,00	-	Inapto
MARIA ANTONIA GONZAGA	62,00	-	Inapto
EVERALDO RODRIGUES DA SILVA	58,00	-	Inapto
MARIA APARECIDA GAMA DOS PASSOS	58,00	-	Inapto
SIRLENE BUENO DO PRADO	58,00	-	Inapto
LOURDES SCHAFER	56,00	-	Inapto
JORDANA FERREIRA WAKAHARA	56,00	-	Inapto
MARLI KUSTER	50,00	-	Inapto
JANAINA UCHÔA FRANÇA	50,00	-	Inapto
MAYARA DE SÁ SILVA	50,00	-	Inapto
JUDSON FRANÇA TAURINO	50,00	-	Inapto
WEKSLEY CUSSOL LOPES	68,00	-	Ausente/Inapto
EDUARDO MACHADO MARQUEZ VINCENZI	66,00	-	Ausente/Inapto
MONICA NATIELI CRISTO	64,00	-	Ausente/Inapto
MARCOS FLAVIO SANTANA	64,00	-	Ausente/Inapto
ISMAEL CARLOS RODRIGUES	64,00	-	Ausente/Inapto
FERNANDO DUTRA DE OLIVEIRA	64,00	-	Ausente/Inapto
TAYNARA DA SILVA FAGUNDES	60,00	-	Ausente/Inapto
JOSIEL COLETE PASITTO	60,00	-	Ausente/Inapto
EDINA POSSO	60,00	-	Ausente/Inapto
ANGELICA PEREIRA DE LIMA	60,00	-	Ausente/Inapto
AMAURI MORET DA SILVA	58,00	-	Ausente/Inapto
VAGNE LIMA BAROS	58,00	-	Ausente/Inapto
MARLON CHRISTIAN DA SILVA ASSIS	58,00	-	Ausente/Inapto
JOSÉ ALVES FROES FILHO	58,00	-	Ausente/Inapto
ROSIELI KREITLOW LOPES	58,00	-	Ausente/Inapto
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	58,00	-	Ausente/Inapto
ODAIR APARECIDO DA COSTA	56,00	-	Ausente/Inapto
JOSÉ FERREIRA	56,00	-	Ausente/Inapto
RITA MOREIRA	56,00	-	Ausente/Inapto
DENILSON ALVES MIRANDA	56,00	-	Ausente/Inapto
ELIANE ALVES FRANCO	56,00	-	Ausente/Inapto
REGINALDO FRANCISCO LOPES	56,00	-	Ausente/Inapto
IVANI JACOBSEN	56,00	-	Ausente/Inapto
LUZILAINE DOS SANTOS LIMA	56,00	-	Ausente/Inapto
ROBERVAL ARÇARI MARTINS	56,00	-	Ausente/Inapto
THAIS DOS SANTOS GONÇALVES	56,00	-	Ausente/Inapto
CLEIA FERREIRA LIMA DA SILVA	56,00	-	Ausente/Inapto
FABIANO AGUIAR DA SILVA	56,00	-	Ausente/Inapto
ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO	56,00	-	Ausente/Inapto
DARCIANA OLIVEIRA KUNDE DE FREITAS	56,00	-	Ausente/Inapto
MARIA JANAINA DE ARAÚJO SILVA FORNAZIERE	56,00	-	Ausente/Inapto
ELTON GALDINO DA SILVA	54,00	-	Ausente/Inapto
FABIO SANTANA SANTOS	54,00	-	Ausente/Inapto
LUCINEIA TEIXEIRA ROCHA	54,00	-	Ausente/Inapto
VANDERLEIA CRUZ DE LIMA	54,00	-	Ausente/Inapto
JOSIANE BERGER SENA FARIA	54,00	-	Ausente/Inapto
EDIMAR STORCH	54,00	-	Ausente/Inapto
ANDRE ESCOBAR CORDEIRO	54,00	-	Ausente/Inapto
MARCELA SOUZA NASCIMENTO	54,00	-	Ausente/Inapto
DANIELA DE OLIVEIRA MORAIS	54,00	-	Ausente/Inapto
VALMIR KAISEKAMP	54,00	-	Ausente/Inapto
DONIZETE CARDOSO DE LIMA	54,00	-	Ausente/Inapto
IZABEL PEREIRA	54,00	-	Ausente/Inapto
JOILDO SOUZA MARQUES	54,00	-	Ausente/Inapto
ANTONIO DOS SANTOS FROES	54,00	-	Ausente/Inapto
ISABEL CRISTINA RANGEL	54,00	-	Ausente/Inapto
JÉSSICA THAIS ALVES MORAIS	54,00	-	Ausente/Inapto
LUCILENE DE OLIVEIRA	52,00	-	Ausente/Inapto
WESLAINE APARECIDA DIAS SOUZA	52,00	-	Ausente/Inapto
ROSINEIDE GOMES FAGUNDES	52,00	-	Ausente/Inapto
ISEQUIEL GOMES DE MATOS	52,00	-	Ausente/Inapto
ANDERSON MESQUITA COELHO	52,00	-	Ausente/Inapto
FERNANDO DA MOTA ANDREATTA	52,00	-	Ausente/Inapto
LEIDIANE PONATH MEDEIROS	52,00	-	Ausente/Inapto
RANIERI DE SOUZA VIEIRA	52,00	-	Ausente/Inapto
ALYSON CLISTENES DA FONSECA COÊLHO	52,00	-	Ausente/Inapto
GERALDO MOREIRA DE ANDRADE	52,00	-	Ausente/Inapto
RICARDO MIGUEL DE AMORIM	52,00	-	Ausente/Inapto
ALTAMIRO ALVES PEREIRA	52,00	-	Ausente/Inapto
VALKIRIA PINHEIRO DA SILVA	52,00	-	Ausente/Inapto
NEUZA HAESE	52,00	-	Ausente/Inapto
SANDRO LUCIO MUNDT DOS SANTOS	52,00	-	Ausente/Inapto
DAVI GONCALVES DE ALENCAR	52,00	-	Ausente/Inapto
FABIO ALMEIDA RIBEIRO	52,00	-	Ausente/Inapto
ALEXANDRE MEDEIROS PEREIRA	52,00	-	Ausente/Inapto
CAMILA BARBOSA SANTOS	50,00	-	Ausente/Inapto
IRENI MARIA DA SILVA LEITE	50,00	-	Ausente/Inapto
DEZENAIDE DA SILVA	50,00	-	Ausente/Inapto
MARLENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	50,00	-	Ausente/Inapto
EDILEUZA REZENDE PIMENTA	50,00	-	Ausente/Inapto
ETIODES FANTECELLE	50,00	-	Ausente/Inapto
LEONI HUWER SCHULTZ	50,00	-	Ausente/Inapto
FAGNER QUEIROZ DE OLIVEIRA	50,00	-	Ausente/Inapto
ANGELA MARIA WESPER WESTPHAL	50,00	-	Ausente/Inapto
ENOS ALVES DE SOUZA	50,00	-	Ausente/Inapto
FLÁVIO ROSSOW SCHNEIDER	50,00	-	Ausente/Inapto
ANDREIA CHIMILOUSKI	50,00	-	Ausente/Inapto
065 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
PATRICIA DE SOUSA MARQUES	58,00	1	Apto
CLEICIANE LAURETT BUGE	54,00	2	Apto
SIRLENE DOS SANTOS CRUZ	54,00	3	Apto

JAIR ALVES DOS SANTOS	50,00	4	Apto
066 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
DOUGLAS LIMA DO CARMO	52,00	1	Apto
WILHSMAR XAVIER SANTANA	50,00	2	Apto
067 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
EVANDRO OLIVEIRA MOREIRA	52,00	1	Apto
AGUINALDO MARTINS DE SOUZA	50,00	2	Apto
PAULO ROBERTO DA SILVA	50,00	3	Apto
CLEBERSON ROSA MAFRA	50,00	4	Apto
068 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
MONICA PAULA TOLOMEU	54,00	1	Apto
RICIELE SILVA MELATO JAQUES	50,00	2	Apto
LIVIA CORREA SOARES DE MAGALHÃES JAQUES	56,00	-	Ausente/Inapto
069 – TRABALHADOR BRAÇAL			
ITARRALYSS HERICO CARDOSO SANTOS	58,00	1	Apto
ADENILSON NIENKE EGER	58,00	2	Apto
JOÃO PAULO DA SILVA	54,00	3	Apto
JOSIVALDO AGUSTINHO DA SILVA	52,00	4	Apto
LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO	52,00	-	Ausente/Inapto
070 – PEDREIRO			
EVALDINO KELLER	58,00	1	Apto
BRAULIO BULERJAHN	60,00	2	Apto
JOSINEI JOSE SAMPIETRO	56,00	-	Inapto
ADÃO KUNDE	54,00	-	Inapto
EDIVALDO RAMLOW	50,00	-	Inapto
MICHAEL DIONE RODRIGUES LEITE	52,00	-	Ausente/Inapto

RESPOSTAS AOS RECURSOS

Inscrição/fundamentação
51751 - Recurso indeferido nos termos dos itens 10.1 e 10.8 do edital.
54009 - Recurso indeferido nos termos dos itens 10.1 e 10.8 do edital.
51862 - Recurso deferido, pois, atende o item 10.1 do edital.

Espigão do Oeste, 03 de Abril de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C14B1B16

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC 099/07/2012

Contrato nº 019/GP/12
Processo nº099/07/2012
Beneficiário:SIMONE MEDEIROS DE ANDRADE .
Objeto:Aquisição de material de consumo (combustivel)
Valor R$:7.625,00
Vigência: 13/03/12 A 13/10/12

Governador Jorge Teixeira-RO, 04/04/2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:FFECAB6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC 156/11/2012

Contrato nº 017/GP/12
Processo nº 156 /11/2012
Beneficiário: AUTO POSTO PEDRAS BRANCAS
Objeto: Aquisição de material de consumo (combustível).
Valor R$: R$ 10.675,00
Vigência: 13/03/12 A13/09/12

Governador Jorge Teixeira-RO, 04/04 /2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:A3C7E064

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC 033/05/2012

Contrato nº 003/GP/12
Processo nº 033 /05/2012
Beneficiário: AUTO POSTO PEDRAS BRANCAS
Objeto: Aquisição de material de consumo (combustível).
Valor R$: R$ 116.500,00
Vigência: 16/02/12 A 16/05/12

Governador Jorge Teixeira-RO, 04/04/2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:980B84C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC 176/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/GP/12
Processo nº176 /05/2012
Beneficiário: SERGIO PINTO TEIXEIRA
Objeto: Prestação de Serviços de serragem de pranchas.
Valor R$: R$ 36.000,00

Vigência: 06/03/12 A 06/04/12

Governador Jorge Teixeira-RO, 04/04/2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:EF360AF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC 080/08/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/GP/12
Processo nº080 /08/2012
BeneficiárioVAUNEI MACHADO DA SILVA
Objeto:Prestação de serviços com lavagem de veículos.
Valor R$: 3.525,00
Vigência: 24/02/12 A 24//12/12

Governador Jorge Teixeira-RO, 04/04/2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:9C71D7FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC 060/02/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/GP/12
Processo nº060 /02/2012
Beneficiário:EDITORA DIARIO DA AMAZONIA
Objeto: PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EM JORNAL DIARIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

Valor R$:7.500,00
Vigência: 05/03/12 A 05/09/12

Governador Jorge Teixeira-RO, 04/04/2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:C00EDBF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC 079/08/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/GP/12
Processo nº–079 /08/2012
Beneficiário:VALDINEI JOSE LEITE
Objeto: Prestação de serviços com remendo de pneus.
Valor R$:4.090,00
Vigência: 24/02/12 A 24/12/12

Governador Jorge Teixeira-RO, 04/04/2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:44A96EDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC 111/07/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/GP/12
Processo nº–111 /07/2012
Beneficiário:AECIO GOMES FIDELES
Objeto:Contratação de um profissional capacitado para ministrar cursos de cabeleireiro.
Valor R$:1.100,00
Vigência: 22/03/12 A 24/01/12

Governador Jorge Teixeira-RO, 04/04/2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:872CDC44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC 268/02/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/GP/12
Processo nº–268 02/2012
Beneficiário:ROBSON ROBERTO MOURA
Objeto: Contratação de 01 (um) caminhão caçamba com capacidade mínima 5 metros, cúbicos .
Valor R$:26.640,00
Vigência: 22/03/12 A 22/09/12

Governador Jorge Teixeira-RO, 04/04/2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:62C455FF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2012

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM - RO – CONTRATANTE
E. SOARES FARIAS – CONTRATADA
Objeto: Aquisição de material de consumo, suprimento de informática, cartuchos e toners, para atender as necessidades da Câmara Municipal .
Valor: R$ 7.341,50 (sete mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
010100 – Câmara Municipal
01.031.0012.2002.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Data: Guajará-Mirim-RO, 19 de março de 2012.
HOMOLOGO E RATIFICO, FICANDO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
Assina: Célio Targino de Melo – Presidente da CMGM/RO.

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:4E59A2D0

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2012

Dispensa de Licitação nº. 004/2012
Processo nº. 034/CMGM/12

AMPARO LEGAL: Art. 24, Incisos II da Lei Federal nº. 8.666/1993.
" É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alinea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se reafiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realiazada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA:
1) Considerando o Memorando nº. 005-DG/CMGM/12, de 05 de março do ano em curso, em fls. 02 do processo;
2) Considerando que a aquisição de material de consumo (cartuchos e toners) será para suprir as necessidades de diversos setores que utlizam esses suprimentos em suas atividades de rotina, com impressão de diversos documentos da Câmara Municipal, dessa forma, se faz necessário a utlização dessa modalidade de licitação para aquisição dos materiais de consumo.
3) Considerando que a proposta mais vantajosa, com base em orçamentos apresentados, foi a da empresa supra citada.
4) Diante do exposto, contratamos a empresa E. SOARES FARIAS, CNPJ: 09.580.461/0001-55, por apresentar menor proposta, atendendo as exigências da CPL, e por possuir documentação habilitatória regular.

Guajará-Mirim/RO, 19 de março de 2012.

CÉLIO TARGINO DE MELO
Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:9BE9EBC2

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

Diespensa de Licitação nº 004/2012
Processo nº. 034/CMGM/12
Contrato: Nota de Empenho nº. 079/2012

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 004/CMGM/2012
Legalidade: Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.
Contratante: Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO
CNPJ: 04.058.475/0001-90
Contratada: E. SOARES FARIAS
CNPJ: 09.580.461/0001-55
Objeto: Aquisição de material de consumo, suprimento de informática, cartuchos e toners, para atender as necessidades da Câmara Municipal.
Projeto/Atividade: 01.031.0012.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Global: R$ 7.341,50 (sete mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Prazo: entrega imediata, proposta válida por 30 (trinta) dias.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 26 de março de 2012.

CÉLIO TARGINO DE MELO
Presidente da CMGM

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:40804D9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064

PORTARIA Nº 064 GAB/PREF/12 Guajará-Mirim 04 de Abril de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ- MIRIM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

Resolve

I - Conceder à diária a servidora que consta a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:
a) (03) Três diárias no valor de 1.080,00 (Mil e oitenta reais) a servidora VANICIA CASTRO DA SILVA ocupante do cargo de Diretora de Departamento de controle de convênios – SEMFAZ para deslocamento com veículo próprio a cidade de PORTO VELHO nos dias 03 a 05 de Abril de 2012 para tratar de assuntos desta secretaria junto a Caixa Econômica Federal, Receita Federal ,INSS e outros.
b)

II- A servidores fica obrigada a comprovar no prazo previsto no artigo 14 da lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III-A secretária Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

IV-Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito MuNicipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:117755CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/GP/2012 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 324/SEMUR/2012. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 018/PMJ/2012. **EMPRESA CONTRATADA:** PORTO ELETRODIESEL LTDA-ME. CNPJ: 14.191.717/0001-72. **VALOR:** R$ 37.180,00 (Trinta e sete mil cento e oitenta reais). **OBJETO:** Aquisição de peças e serviços de Bomba Injetora e Hidráulico. **RECURSO:** Próprio.

Em, 04 de Abril de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:AF238919

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/GP/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 106/SEMSAU/2012. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 008/PMJ/2012. **EMPRESA CONTRATADA:** GASPAR & PINHEIRO LTDA-ME. CNPJ: 10.626.590/0001-16. **VALOR:** R$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal. **RECURSO:** Gestão Plena.

Em, 04 de Abril de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:2321FC04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/GP/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 106/SEMSAU/2012. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 008/PMJ/2012. **EMPRESA CONTRATADA:** GUTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME. CNPJ: 01.663.647/0001-66. **VALOR:** R$ 1.891,60 (Hum mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal. **RECURSO:** Gestão Plena.

Em, 04 de Abril de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:B2979C73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/GP/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 106/SEMSAU/2012. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 008/PMJ/2012. **EMPRESA CONTRATADA:** COMERCIO DE GÁS LIGUIGÁS LTDA. CNPJ: 08.039.218/0001-61. **VALOR:** R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha. **RECURSO:** Gestão Plena.

Em, 04 de Abril de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:06C5A09A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/GP/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 106/SEMSAU/2012. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 008/PMJ/2012. **EMPRESA CONTRATADA:** BIG BOX COMERCIO LTDA. CNPJ: 14.835.279/0001-38. **VALOR:** R$ 1.571,30 (Hum mil quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos). **OBJETO:** Aquisição gêneros alimentícios. **RECURSO:** Gestão Plena.

Em, 04 de Abril de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:0477DA64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/PREF/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL No 015/PREF/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 015/PREF/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 598/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **LIVRARIA E PAPELARIA MOMENTOS** CPNJ: 14.798.712/0001-02 no valor total de R$ 369,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais), **PAPELARIA CARIRI LTDA - ME** CNPJ: 08.578.765/0001-15 no valor total de R$ 8.639,50 (Oito Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) e **V.L.PASSARELA FARONI EPP** CNPJ: 05.700.441/0001-10 R$ 4.707,00 (Quatro Mil Setecentos e Sete Reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 04/04/2012

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:E5A69F72

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo n.: **072/2.011**
Assunto: **OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL)**
Elemento de despesa: **4.4.90.51.00.00**
Função Programática: **02.02.003.04.451.0012.1.107**
Unidade Orçamentária: **SEMAP**

O prefeito do Município de Ministro Andreazza, **NEURI CARLOS PERSCH**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no Parecer da Assessoria Jurídica deste município consubstanciado à legislação pertinente em vigor, **RATIFICA, HOMOLOGA e ADJUDICA,** o presente processo em favor da empresa **M2A CONSTRUÇÕES LTDA ME,** com o item discriminado na Ata de Tomada de Preço n. 002/2011, no valor global de **R$ 510.043,16 (quinhentos e dez mil quarenta e três reais e dezesseis centavos).**

Ministro Andreazza/RO., 21 de março de 2012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:993417A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/SEMAP/2.012.

- PROCESSO Nº.: **072/2.011;**
- CONTRATO Nº.: **001/SEMAP/2.012;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **M2A CONSTRUÇÕES LTDA-ME;**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 1.086/2.011, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TERMO DE CONVÊNIO Nº. 162/PCN/2.010 E DEMAIS ANEXOS DO PROCESSO Nº. 072/2.011;**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.003.04.451.0012.1.107;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **4.4.90.51.00.00;**
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 510.043,42 (QUINHENTOS E DEZ MIL QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS);**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E CONTARÁ DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.**

Ministro Andreazza/RO., 22 de março de 2.012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

MICHELE DE AGUIAR
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

M2A CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:C04BEEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 2.406/PMMA/2.012.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo junto às repartições públicas municipais em Ministro Andreazza, dia 05 de abril de 2.012 (quinta-feira), devido à comemoração da Páscoa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 02 de abril de 2012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4192

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:ACA4D994

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL – (LP)

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO, localizada a Rua Dom Pedro I, n.º 2389 – Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.787.071/0001-04. Torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 04.04.2012, a **LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL– (LP)**, para a atividade de **Construção do Barracão da Feira Livre,** que será localizada à Rodovia 470 com a Rua Sabino Lemes nº 2065, Setor 01 neste Município de Mirante da Serra – RO.

Mirante da Serra, 04 de Abril 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:BB0A44C2

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo: 281/2012
Assunto: Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMTAS

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de material de consumo para distribuição gratuita, e tendo como empresa a ser contratada CAMARGO E SCUSSEL LTDA – ME, CNPJ: Nº 15.837.057/0001-17, no valor de R$ 733,60 (Setecentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 04 de Abril de 2012.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3111105A

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE INSTALAÇÃO – (LI)

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO, localizada a Rua Dom Pedro I, n.º 2389 – Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.787.071/0001-04, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 04.04.2012, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – (LI)** para a atividade de Pavimentação asfáltica localizada nas vias do município – Av. dos Migrantes, Ruas dos Voluntários, Ruas Rio Grande do Norte, Rua Pernambuco, Rua São Paulo, Rua Porto Velho e Rua Brasília, totalizando 3.200 m na zona urbana deste município.

Mirante da Serra – RO, 04 de Abril de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:917A0C78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2529/2012

DE 04 DE ABRIL DE 2012.

"REVOGA A PORTARIA 1653/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009 QUE NOMEIA ERMES NUNES DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga a Portaria 1653/2009, de 02 de Janeiro de 2009, que nomeia ERMES NUNES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8CC67A31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2530/2012

DE 04 DE ABRIL DE 2012.

"NOMEIA NAIDE EVARISTO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia NAIDE EVARISTO DA SILVA, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:20413578

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2012

A Prefeita do Município de Monte Negro, Sr. **ELOISIO ANTONIO DA SILVA ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 019/2012, Processo Administrativo nº 093/2012, que tem como objeto: **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** , para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em: Desenvolvimento Social, Educação, Desenvolvimento Agrícola e Obras e Serviços. Conforme Termo De Referência acostado nos autos**.**

ZAVAGLIA & ZAVAGLIA LTDA EPP, com o total de R$ 148.450,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta reais)

OLIVEIRA E COUTO LTDA, com o valor total de R$ 147.050,00 (cento e quarenta e sete mil e cinqüenta reais)

Monte Negro - RO, 04 de Abril de 2012.

ELOISIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:7E058B12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048/GP/2012

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Exonerar o senhor **JOSE RICARDO DA SILVA GODOY,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 580087 SSP/RO e do CPF n° 588.695.222-53, das funções atinentes ao Cargo de Secretário Municipal de Serviços Sociais, Secretaria Municipal de Serviços Sociais, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 02 de abril de 2012.

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:5CFE2FAD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/GP/2012

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Exonerar o senhor **DANIEL SENA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5906030-9 SSP/PR e do CPF nº 390.659.792-04, das funções atinentes ao Cargo de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 04 de abril de 2012.

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:D4B18BA6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043/GP/2012

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a senhora **DEIZOLINA STRELOW BASTOS**, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG nº 651470 SSP/RO e do CPF nº 607.845.122-72, do Quadro Permanente de Servidores do Município, das funções atinentes ao Cargo de Técnico em Enfermagem, matricula 1351, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 12 de Março de 2012.

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:68124E63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/GP/2012

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Dar posse a senhora **GRACIELE DA SILVA DUTRA,** brasileira, portadora do CIC nº 798.684.872-34, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovada através do Concurso Público nº 001 de 11/05/2008, convocada pelo Edital nº 006 de 15/02/2012, tomando posse na data de 08 de março de 2012, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 08 de março de 2012.

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:0684E885

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2012

O Prefeito Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº. 001/2008 realizado em 11 de maio de 2008, homologado em 30 de junho de 2008.

CONVOCA

O Candidato abaixo descrito, aprovado no CONCURSO PÚBLICO 001/2008, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando tomar posse na seguinte função:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROFESSOR PEDAGOGO 25:00 HORAS

01- LILIAN MARCIA NATALI

O Candidato aprovado acima descrito deverá se apresentar no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munido dos seguintes documentos, sob pena de ser considerado desistente:
a) Comprovantes de Escolaridade compatível com o cargo;
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento
f) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
h) Uma foto 3x4 (recente)
i) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo **Medico Perito do Trabalho**
j) Carteira de Trabalho – CTPS
k) PIS/PASEP, se possuir.
l) Conta Bancária (Caixa Econômica Federal)
m) Certidão Negativa Civel e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
p) Carteira de Habilitação (para Motorista)
q) Comprovante de Endereço
r) Declaração de Vacina
s) Declaração de Bens
t) Declaração de não acumulação de cargo publico

Nova Brasilândia D'Oeste, 30 de Março de 2012.

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:F0C87753

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2012

O Prefeito Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº. 001/2008 realizado em 11 de maio de 2008, homologado em 30 de junho de 2008.

CONVOCA

O Candidato abaixo descrito, aprovado no CONCURSO PÚBLICO 001/2008, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando tomar posse na seguinte função:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROFESSOR PEDAGOGO 25:00 HORAS

01- MARIA APARECIDA RODRIGUES B. DOS SANTOS

O Candidato aprovado acima descrito deverá se apresentar no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munido dos seguintes documentos, sob pena de ser considerado desistente:
a) Comprovantes de Escolaridade compatível com o cargo;
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento
f) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
h) Uma foto 3x4 (recente)
i) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo **Medico Perito do Trabalho**
j) Carteira de Trabalho – CTPS
k) PIS/PASEP, se possuir.
l) Conta Bancária (Caixa Econômica Federal)
m) Certidão Negativa Civel e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
p) Carteira de Habilitação (para Motorista)
q) Comprovante de Endereço
r) Declaração de Vacina
s) Declaração de Bens
t) Declaração de não acumulação de cargo publico

Nova Brasilândia D'Oeste, 13 de Março de 2012.

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:D7EE39CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2012

O Prefeito Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº. 001/2008 realizado em 11 de maio de 2008, homologado em 30 de junho de 2008.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2008, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando tomar posse na seguinte função:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROFESSOR PEDAGOGO 25:00 HORAS

01- MARIA APARECIDA BARBOZA RAMOS

02- SONIA VIEIRA DE OLIVEIRA

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentar no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munido dos seguintes documentos, sob pena de ser considerado desistente:
a) Comprovantes de Escolaridade compatível com o cargo;
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

e) Certidão de Nascimento ou Casamento
f) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
h) Uma foto 3x4 (recente)
i) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo **Medico Perito do Trabalho**
j) Carteira de Trabalho – CTPS
k) PIS/PASEP, se possuir.
l) Conta Bancária (Caixa Econômica Federal)
m) Certidão Negativa Civel e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
p) Carteira de Habilitação (para Motorista)
q) Comprovante de Endereço
r) Declaração de Vacina
s) Declaração de Bens
t) Declaração de não acumulação de cargo publico

Nova Brasilândia D'Oeste, 13 de Março de 2012.

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:B13A9F8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 148/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 148/2011,** cujo o objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realizar serviços de limpeza de ar condicionado, conforme edital e seus anexos; a empresa: **FLOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, foi vencedora com valor total de **R$ 95.690,00 (**Noventa e cinco mil, seiscentos e noventa reais).

Pimenta Bueno-RO , 04 de abril de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:050510EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 50/2012 PIMENTA BUENO, 04 DE ABRIL DE 2012.

O **Secretário Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº **2131/2012.**

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder aos servidores abaixo relacionados diárias visto que o mesmo irá se deslocar até a cidade de Porto Velho, onde irá participar da reunião sobre a Implantação do CEO (Centro de Especialidade Odontológica) juntamente com Coordenadora de Saúde Bucal do Estado de Rondônia e sua equipe Dr.Cristina, nos dias 09,10,11 de Abril.Conforme citado no Memorando em anexo na fl 02.Informo ainda que mesma se deslocara em veiculo próprio Ecosport placa NCK 0005.Saida de pimenta Bueno no dia 08/04/2012 as 10:00 h, Retorno: 11/04/2012 após o términos dos compromissos , Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

Meire de Souza
Coord.Saúde Bucal
CPF: 288.765.708-96
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 800,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:EBEA5C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 51/2012 PIMENTA BUENO, 04 DE ABRIL DE 2012.

O **Secretário Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº **95/2012.**

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder ao servidor abaixo relacionado, 03 diárias, visto que o mesmo estará transportando pacientes até a cidade de Porto Velho-RO, para realizar exames e consultas de alta complexidade agendada para os dias 09/04/2012,10/04/2012 e 11/04/2012, com saída no dia 08/04/2012 pela manha da Secretaria Municipal de Saúde , o retorno será no dia 11/04/2012 após o termino dos compromissos.Conforme citado no Mem.Nº26/SSP/12.Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

RUDI URBANO
CPF 106.517.562-00
Motorista
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 300,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:69DDD5FF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 488/SEMARF /2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici -
CNPJ 04.632.212/0001-42
Contratada: NISSEY MOTORS LTDA
CNPJ: 04.996.600/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS
Valor Global: R$ 3.316,00 (três mil trezentos e dezesseis reais)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 03/04/2012

JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:94DA4C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

DO OBJETO: Aquisição de veiculo popular zero km. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 23 de abril de 2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09:00 h. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

IVO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:50718587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

DO OBJETO: Aquisição de Combustível. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 23.04.2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11:00 h. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

IVO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:B94EEA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 029 - CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012
DO OBJETO: Aquisição de um caminhão novo 0KM, ano/modelo 2012, e um coletor compacto de resíduos urbanos. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

IVO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:00259A00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2012
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Insumo.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, por meio de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "Menor Preço por Iote", para aquisição de Medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento será a partir do dia 10/04/2012, abertura das propostas e sessão pública de disputa por lances, dar-se-á por meio eletrônico no dia 13/04/2012, às 10 horas (horário de Brasília - DF), através do site: www.bll.org.br.
O Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço Av. Jonas Antonio de Souza,1466 sala de licitações, no horário de expediente da Prefeitura Municipal das 7:30 as 13:00. Maiores informações pelo Telefone: (0xx69) 3446-1140 ramal 26.

Primavera de Rondônia – RO, 04 de abril de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira-PMPR

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:7D5387E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 497/2010. - DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

"*Cria* o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e da outras Providências".

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Crespo, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, que terá como objetivo a fiscalização dos produtos de origem animal e vegetal.

Parágrafo Único – Fica disciplinado por esta Lei o Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) e regulamentada a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal e vegetal, seus subprodutos e derivados, sob o aspecto industrial e sanitário, comestíveis e não comestíveis produzidos no Município de Rio Crespo.

Art.. 2º. Ficam sujeitos à fiscalização prevista nesta Lei:
I – Os animais destinados à matança, seus produtos, subprodutos e matérias primas;
II – O pescado e seus derivados;
III – O leite e seus derivados;
IV - O ovo e seus derivados;
V - O mel e cera de abelha e seus derivados;
VI – Frutas e seus derivados;
VII - Cereais;
VIII - Hortaliças;
IX- outros produtos de origem animal e vegetal comestíveis.
Art. 3º - A fiscalização de que trata esta Lei, far-se-à:
I - Através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
a) Nos estabelecimentos industriais especializados, bem como naqueles que preparem ou industrializem, sob qualquer forma, produtos comestíveis ou não de origem animal e vegetal;
b) Nos entrepostos de recebimento e distribuição do pescado;
c) Nas usinas de beneficiamento de leite, nas fábricas de laticínios, nos pontos de recebimentos, refrigeração do leite ou de recebimento e refrigeração de seus derivados e nos respectivos entrepostos;
d) Nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;
e) Nos entrepostos que, de modo geral, manipulam, armazenem ou acondicionem produtos de origem animal e vegetal;
f) Nas propriedades de produtores rurais ou urbanas;
g) Nas indústrias de alimentos de origem animal e vegetal e seus derivados;
II – Através da Secretaria de Saúde, nas casas atacadistas e nos estabelecimentos varejistas.

Art. 4º - Na inspeção e fiscalização de que trata esta Lei, a Secretaria Municipal de Agricultura, e Secretaria de Saúde, observarão no que couber, as prescrições estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde relativamente aos coagulantes, condimentos, corantes, conservantes, auto-oxidantes, fermentos e outros aditivos utilizados na indústria de produtos de origem animal e vegetal, elementos e substancias contaminadas.

Parágrafo Único: Após a inspeção as vísceras, carcaças, e demais produtos de origem animal serão identificadas através de carimbo próprio padronizado pelo Serviço de Inspeção e liberado para a comercialização quer para o mercado varejista, açougue, supermercados ou fabricas de embutidos etc.
Art. 5º - O Poder Executivo expedirá os atos necessários à regularização da fiscalização dos estabelecimentos previstos no art. 3º, a qual abrangerá:
I – a classificação dos estabelecimentos;

II – as condições e exigências para registro dos estabelecimentos, inclusive a indicação de médico veterinário responsável;
III - as obrigações dos proprietários responsáveis ou prepostos;
IV - a inspeção ante "post mortem" dos animais destinados a matança;
V - a inspeção e reinspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias primas de origem animal e vegetal durante as diferentes fases da industrialização e do transporte;
VI - a classificação, por tipo e padrão dos produtos de origem animal e vegetal;
VII - a analise de laboratório;
VIII – outros meios que se tornarem necessários ao aperfeiçoamento dos trabalhos de fiscalização sanitária.
Art. 6º - As autoridades da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria de Saúde, em suas funções de policiamento da alimentação, comunicação aos órgãos competentes os resultados fiscais que realizem se destas resultar apreensão ou condenação dos produtos e subprodutos.
Art. 7º - Os trabalhos e atividades de fiscalização serão regidos pelo regime de preços públicos, fixados pelo Poder Executivo, que os atualizará sempre que necessário e disporá sobre o seu reconhecimento.

Art. 8º – Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, as infrações da presente Lei acarretarão, isolada ou acumulativamente, as seguintes sanções:
I - advertência escrita, quando o infrator for primário e não houver agido com dolo ou má fé;
II – multa, de até 100 (cem) Unidades de Valores Fiscais de Rio Crespo, nos casos não compreendido no inciso anterior;
III – apreensão ou condenação das matérias primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal, quando não se apresentarem de forma higiênico-sanitárias adequadas ao fim de que se destina, ou forem adulterados;

IV – interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação do produto, ou se verificar mediante inspeção, a inexistência de condições higiênico-sanitário adequadas;
a) As multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro nos casos de ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta além das circunstâncias atenuantes e agravantes, a situação econômico-financeiro do infrator;
b) A interdição de que trata o caput do inciso IV poderá cessar, após regularização das exigências que motivaram a sanção;
Se a interdição prevista no caput do inciso IV não for levantadas nos termos da Alinea anterior, por prazo não superior a (12) meses, será efetuada a cassação do alvará de funcionamento.

Art. 9º – Ficam instituídas taxas dos serviços classificados, inspeção fiscalização, relativas a produtos de origem animal e vegetal, nos seguintes valores:
I - 01 UFM - Unidade Fiscal de Rio Crespo, devida pelo registro anual de cada estabelecimento;
II – 01 UFM – Unidade Fiscal de Rio Crespo, devida pelo registro de cada produto ou alimento fabricado;
III – 01 UFM – Unidade Fiscal de Rio Crespo, devida pela inspeção sanitária por tonelada ou fração, por quilo, litro ou função, por dúzia ou fração, ou por cabeça, conforme a natureza do produto;
IV – 01 UFM – Unidade Fiscal de Rio Crespo, por análise prévia de amostra de produtos;
V - 01 UFM – Unidade Fiscal de Rio Crespo, por exemplo pericial de amostra de produto.
Art. 10 – O fato gerador das taxas e a prestação dos serviços.
Art. 11- O sujeito passivo das taxas é a pessoa física ou jurídica a quem o serviço seja prestado ou posto a disposição, ou paciente de poder de polícia, cada vez que seja efetivamente exercido.
Art. 12 - A falta ou insuficiência de recolhimento de taxas acarretará ao infrator a aplicação de multa à importância devida ou insuficiente.
Art. 13 – As despesas decorrentes da execução desta Lei serão alocadas no orçamento do Município de Rio Crespo, em rubrica específica da Secretaria Municipal de Agricultura e da Saúde, nos respectivos orçamentos vindouros.
Parágrafo Único – O executivo terá 30 dias após a publicação desta Lei para adequar o caput deste artigo.

Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Crespo – RO, 23 de Novembro de 2010.

GERALDO NICODEMOS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:2B8F0637

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2012

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **CLEISIANE JOISE CASAGRANDE**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRA**, Cód: **NS - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL SUPERIOR II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 091/2011 de 16.11.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde de e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 26 de Março de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7AC11960

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2012
REFERENTE AO TESTE SELETIVO 004/2011.
SEMAD – 03 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos em anexo, aprovados no Teste Seletivo- Edital nº **004/2011**, qualificados para preenchimento de vagas do quadro de pessoal, a se apresentarem na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **04/04/2012** a **03/05/2012**, para formalização contratual, munida dos documentos abaixo relacionados:

· Original e duas fotocópias, da certidão de nascimento ou casamento, da certidão de nascimento dos dependente legais menores de 18 anos, do cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos, da Cédula de Identidade, do CPF/MF, do Título de Eleitor;
· Comprovante de freqüência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
· Original e uma fotocópia, do comprovante que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site www.tre.ro.gov.br) ou do comprovante de votação da última eleição, do Cartão PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de não cadastrado), do Certificado de Reservista;
· Original e uma fotocópia autenticada do comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto no edital);
· Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
· Original da certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
· Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Rolim de Moura;
· Original e uma fotocópia, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia), do comprovante de residência;
· Duas fotos 3x4 iguais e recentes;
· Originais das Certidões Negativas expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade de Federação em que tinha residido nos últimos 5 (cinco) anos (disponível no site www.tj.ro.gov.br);
· Original da Certidão Negativa da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
· Duas vias originais de Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, se ocupa ou não outro cargo público. Case ocupe deverá apresentar também Certidão expedida pelo próprio empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de trabalho e Regime Jurídico (com assinatura reconhecida em cartório);

· Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
· Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil;
· Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
· Declaração de vinculo empregatício;
· Declaração de bens (as declarações feitas pelo próprio candidato deverão ser feitas conforme modelos disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura);
· Exames médicos a serem solicitados no ato de convocação, a saber: originais de Atestados de Capacidade Física e Atestado de Capacidade Mental.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Rolim de Moura, 03 de abril de 2012.

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO/CENTRO SUL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	PHAMELA SANTOS DE PAULA

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:03EAFD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 1928/2012

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 10/2012, modalidade DISPENSA, oriunda do processo licitatório nº 1928/2012, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECEL. vencida pelo fornecedor: S.M. COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA-EPP.

Rolim de moura, 04 de abril de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:9B739A92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 01/CMSLDO/2012

JOSE ANTONIO JUSTINIANO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D' Oeste, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais e em cumprimento as disposições constitucionais estabelecidas no Art. 31 § 3º da C.F. e do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, vem a publico comunicar que o a ***Prestação de Contas e Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde***, exercício financeiro de 2.011, encontram-se a disposição dos senhores contribuintes e publico em geral pelo prazo de (60) sessenta dias, ou seja, até dia 30/05/2012.
Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Câmara ou na Prefeitura Municipal.

Santa Luzia D'Oeste, 30 de Março de 2.012.

JOSE ANTONIO JUSTINIANO DOS SANTOS
Vereador/presidente

Publicado por:
Ione Amaral da Silva
Código Identificador:3229164D

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 02/CMSLDO/2012

JOSE ANTONIO JUSTINIANO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D' Oeste, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais e em cumprimento as disposições constitucionais estabelecidas no Art. 31 § 3º da C.F. e do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, vem a publico comunicar que as ***Contas do Município de Santa Luzia D'Oeste e o Balanço Geral do exercício financeiro do ano de 2.011***, encontram-se a disposição dos senhores contribuintes e publico em geral pelo prazo de (60) sessenta dias, ou seja, até dia 01/06/2012.
Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Câmara ou na Prefeitura Municipal.

Santa Luzia D'Oeste, 02 de Abril de 2.012.

JOSE ANTONIO JUSTINIANO DOS SANTOS
Vereador/presidente

Publicado por:
Ione Amaral da Silva
Código Identificador:0B075B4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2 012

PROCESSO Nº 19/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012
VALIDADE: 12 (doze) meses.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Santa Luzia D´Oeste,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **Roberto Vagner da Silva,** Nomeado Pela Portaria Municipal n° 005/GAB/2011, **resolve**:

I – Aderir à Ata de Registro de Preços n° 10/2012, Processo Administrativo n° 19/2012, no item das especificações e quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
01	Açúcar cristal c/15 pct de 2 kg	Fd	35	R$ 63,70	R$ 2.229,50
02	Água sanitária c/ 12 und 1 lt	Cx	10	R$ 16,50	R$ 165,00
03	Cera liquida incolor c/12 und 750 ml	Cx	10	R$ 25,99	R$ 259,90
04	Detergente c/24 und 500 ml	Cx	12	R$ 32,40	R$ 388,80
05	Pedra sanitária	Und	12	R$ 1,00	R$ 12,00
06	Saco de lixo 50 lts pct c/ 10 und	Pct	100	R$ 1,59	R$ 159,00
07	Saco de lixo 100 Lts pct c/05 und	Pct	70	R$ 1,59	R$ 111,30
08	Odorizador De Ambientes 400 Ml	Und	20	R$ 5,00	R$ 100,00
				V.total	R$ 3.425,50

Santa Luzia, 28 de Março de 2012.

ROBERTO VAGNER DA SILVA
Sec. Mun. de Administração
Port. 005/GP/2011

ALEX SANDRA CÂNDIDA DE PAULA
Dir. de Registro de Preços
Portaria n. 006/GP/2011

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:6F2CF341

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2012

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço item". Sob o regime de execução indireta, por empreitada, concernente a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção, formatação e conservação de equipamentos de informática e processamentos de dados e internet, e outros. A sessão de abertura será no dia 19 de abril de 2012 as 08:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 0230/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde SEMUSA. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00 ás 13:00horas, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 04 de abril de 2012.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:8FBC872F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2012

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2012

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço item", sob o regime de execução indireta, por empreitada, concernente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (estação de trabalhos, computadores, impressoras, no-break e notebook). A sessão de abertura será no dia 19 de abril de 2012 as 09:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 0253/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde SEMUSA. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00 ás 13:00horas, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 04 de abril de 2012.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:5DF1381B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º Bimestre de 2010					
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00
			SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2009		Em 30/04/2010		Em 30/06/2010
	(a)		(b)		(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)					
DEDUÇÕES (II)	0,00		0,00		0,00
Disponibilidade de Caixa bruta					
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00		0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00		0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)					
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)					
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00		0,00		0,00
			PERÍODO DE REFERÊNCIA		

RESULTADO NOMINAL		No Bimestre			Até o Bimestre	
		(c-b)			(c-a)	
VALOR	0,00			0,00		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
			SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/12/2009		Em 30/04/2010		Em 30/06/2010	
	(a)		(b)		(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00		0,00		0,00	
Passivo Atuarial						
Demais Dívidas						
DEDUÇÕES (VIII)	0,00		0,00		0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta						
Investimentos						
Demais Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00		0,00		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00		0,00		0,00	

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:0FC49FC4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PR-G 016/2012 (SEMAST)

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 016/2012

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **039/GAB/2012**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando **Aquisição de Material de Consumo (Alimentos).** Valor estimado em **R$ 4.457,14 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social **(SEMAST)** do Município, Processo Administrativo nº **GI - 0276/2012**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **19/04/2012**, com início às **08:00 horas**, horário Local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, **04 de Abril de 2012.**

ELICARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO
Pregoeiro
Dec. Nº 039/gab/2012 em 02/04/2012

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:6D833DDF

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PR-G 017/2012 (SEMAGRI)

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 017/2012

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **039/GB/2012,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Material de Consumo (Óleo Diesel).** Valor estimado de **R$ 3.390,00 (Três mil trezentos e noventa reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura (**SEMAGRI**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 277/2012**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **19 de Abril de 2012**, com início às **09:00** horas, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 04 de Abril de 2012.

ELICARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO
Pregoeiro
Dec. Nº 039/gb/2012 em 02/04/2012

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:57F940A2

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PR-G 018/2012 (SEMOSP)

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 018/2012

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **039/GAB/2012**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando **Aquisição de Material de Consumo (Óleo Diesel).** Valor estimado em **R$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP do Município, Processo Administrativo nº **GI - 279/2012**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **19/04/2012**, com início às **10:00 horas**, horário Local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, **04 de Abril de 2012.**

ELICARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO
Pregoeiro
Dec. Nº 039/gab/2012 em 02/04/2012

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:80F72ED4

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PR-G 019/2012 (SEMOSP)

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 019/2012

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **039/GAB/2012**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando **Aquisição de Material de Consumo (Óleo Diesel e Óleo Lubrificante).** Valor estimado em **R$ 25.456,85 (Vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP do Município, Processo Administrativo nº **GI - 280/2012**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **20/04/2012**, com início às **08:00 horas**, horário Local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, **04 de Abril de 2012.**

ELICARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO
Pregoeiro
Dec. Nº 039/gab/2012 em 02/04/2012

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:1F0F7892

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CO-C 023/2012 (SEMOSP)

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 023/CPL/2012

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP**), através do processo Administrativo nº **GI-281/2012,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **08:00 horas, do dia 16 de Abril de 2012**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Aquisição de Material de Consumo (Óleo Lubrificante 20W 50 e 2 Tempo).** Para atender as necessidades da **SEMOSP** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 04 de Abril de 2012.

ELICARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente da Cpl
Decreto 037/gab/2012 de 02/04/2012

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:AC0DCF9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Termo aditivo 001/2012 de prazo e valor do Contrato: 024/ASJUR/2012
Processo n.º 129/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: MADI CONSTRUTORA E INSTALADORA LTDA – EPP.
Objeto: Obras e Instalações (Pequenos Reparos e Outros) Nas Escolas da Rede Municipal de Educação.
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Valor: R$ *13.487,97* (treze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)
Empenho: 202/2012
Data: 03/04/2012

Assinam:
MADI Construtora e Instaladora Ltda - EPP
Antonio Zotesso
Almiro Soares

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:40ACF58B

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO 7º CONCURSO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

Decreto nº 047/GAB/2012 De: 04 de Abril de 2012.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VII CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, Srº. **ANTONIO ZOTESSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em especial o disposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 002/2010.

Considerando os resultados do VII Concurso Público através do Processo Administrativo nº 1100/2011, por força do Edital nº 001/11 e o Decreto nº 033/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a seguinte candidata aprovada no VII Concurso Público Municipal:

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Classificação
01	**Luiz Carlos de Souza**	**Operador de Máquina Pesada**	**1ª**

Parágrafo Único: Para comparecer no Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07: 00 às 13:00 horas, munido de todos os documentos relacionados no anexo II, do Decreto nº 033/2012.

Art. 2°. Os casos omissos e os recursos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, e em grau de recurso o Prefeito Municipal.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 04 de Abril de 2012.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:D86511DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 006/GP/PMT/2012

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato no 006/GP/PMT/2012
Processo: 161/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado: Gilliard dos Santos Gomes

Objeto: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO ATRAVÉS DE CARRO VOLANTE VISANDO A DIVULGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS COMO REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CAMPANHAS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, EDUCAÇÃO E ESPORTE, EVENTOS SOCIAIS, INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA COMO DESLOCAMENTO A TODOS OS SETORES, QUER SEJA NA ÁREA URBANA COMO RURAL DO MUNICIPIO.

Valor R$: 12.500,00 – (Doze Mil e Quinhentos Reais).

Dotação Orçamentária: 02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 04.122.0004.2.004. - MANUT DAS ATIV - SEMAF - 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
EMPENHO Nº: 298 DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Vigência: A carta contrato terá validade de 09 (nove) meses, podendo sofrer prorrogações, após procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Theobroma/RO, 30 de março de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:F1ABF0E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TRABALHADORES ATIVOS E INATIVOS

	03/05/2010		1	ADELSON VALTER CORREIA	30
735	13/06/2007		1	ADEMIR DOS REIS	30
803	30/04/2008		1	ADMILSON DORIA DE OLIVEIRA	30
1148	01/11/2011		6	ADRIANA MACHADO ROCHA	31
198	13/07/2000		1	AGRIMARIO VILETE DE OLIVEIRA	30
627	22/05/2006		1	ALCIENE ANDRADE DA SILVA	30
375	10/09/2002	30/03/2011	6	ALDINEIA FIGUEIREDO DA SILVA	30
572	11/07/2005		1	ALESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	30
1067	06/12/2010		1	ALESSANDRO FERREIRA REDONDO	35
470	17/05/2004	01/01/2011	6	ALEUDA ANDRADE DA SILVA	30
1124	01/08/2011		6	ALEX FRANCISCO BATISTA	31
4	09/04/1999		1	ALGACIR CARVALHO DA ROSA	30
1137	01/09/2011		6	ALINNE CHRISTINE FERREIRA CARVALHO	30
6	25/09/1998		1	AMBROSINA NUNES RIBEIRO	30
7	07/07/1998		1	ANA CACIA DE PAULA CARVALHO	30
978	11/09/2009	07/02/2011	6	ANA CASSIA ALVES SANTOS	35
684	31/05/2007		1	ANA PAULA BAPTISTA	30
998	16/04/2010		1	ANDREIA CORREA	30
1077	15/04/2011		1	ANDREIA DE OLIVEIRA COSTA	30
738	20/06/2007		1	ANELIO CARLOS DA MOTTA	30
414	25/03/2003		1	ANGELITA PATRICIA DE CASTRO	30
856	01/01/2009		1	ANILDO ALBERTON	35
765	17/09/2007		1	ANTONIO JOSE NETO	30
1025	01/06/2010		1	ANTONIO MARCOS DE CASTRO	30
662	05/07/2006		1	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	30
416	02/04/2003		1	ANTONIO SERGIO RAMOS	30
391	06/02/2003		1	ANTONIO SEVERO FILHO	30
582	26/09/2005		1	ANTONIO TEODORO VIEIRA	30
13	13/07/1998		1	APARECIDA PINHEIRO DA CRUZ SILVA	30
477	12/07/2004		1	ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	30
14	21/07/1998		1	ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	30
685	30/05/2007		1	AURILENE DE SOUSA DUTRA	30
754	10/08/2007		1	AZENI LOPES DE MELO	30
15	04/03/1999		1	BADIA LUIZ DE SOUZA SILVA	30
753	02/08/2007		1	BENEDITO LUCIANO RAMOS	30
1029	01/06/2010	01/07/2011	6	CARLA FERREIRA DA SILVA	35
1064	08/12/2010		1	CARLOS BEZERRA JUNIOR	35
16	28/06/1999		1	CARLOS BORGES	30
535	07/04/2005		1	CARLOS MOREIRA FERREIRA	30
17	10/08/1998		1	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	30
18	20/07/1998		1	CARLOS SANTOS DE SOUZA	30
190	10/07/2000	17/02/2011	6	CARMINDA DUARTE	30
1044	10/08/2010	07/02/2011	6	CELIA DOS SANTOS MEDEIROS SILVA	35
914	07/05/2009	07/02/2011	6	CELINO MATEUS	35
329	05/07/2002		1	CELMA RODRIGUES DOS SANTOS	30
189	10/07/2000		3	CELSO VIANA COELHO	30
454	05/04/2004		1	CLAUDINEIA HOLZ	30
449	15/03/2004		1	CLEBERSON SILVIO DE CASTRO	30
992	01/03/2010	07/02/2011	6	CLEIDIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	35
553	02/05/2005		1	CLEIDILSON CIRILO DE SALES	30
944	02/06/2009	07/02/2011	6	CLEIDSON PEREIRA LIDORIO	35
1079	11/04/2011		1	CLEIDSON PEREIRA LIDORIO	35
702	28/05/2007		1	CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA	30
448	05/03/2004		1	CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA	30
601	24/03/2006		1	CLEONICE DA SILVA PAIVA PORCINO	30
418	09/05/2003		1	CLEUZA BORGES DA SILVA	30
23	21/07/1998		1	CLEUZA DE SOUZA COSTA SANTOS	30
867	02/01/2009		1	CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN	35
518	21/07/2000		1	DAMIAO SILVA	30
1011	01/06/2010	01/01/2011	6	DANIELA CRISTINA SCHMITZ	35
609	03/04/2006		1	DELCINA PEREIRA LIMA	30
1001	03/05/2010	04/02/2011	6	DENILDA DE LARA AMARO RICARDO	30
203	18/07/2000		1	DEUSALINA ALVES RICARDO NASCIMETO	30
843	02/01/2009		1	DEZEILMA FERREIRA DA SILVA	35
240	15/02/2001		1	DEZENI FERREIRA DA SILVA	30
25	03/08/1999		1	DEZENI FERREIRA DA SILVA	30
865	01/01/2009		1	EDIMILSON MATURANA DA SILVA	35
322	27/06/2002		1	EDINALDO CARLOS DA SILVA	30
715	11/06/2007		1	EDINALDO FURTUNATO SANTOS	30
220	17/08/2000		1	EDIRS FREDERICO	30
1032	01/06/2010		1	EDISON FERREIRA	35
691	28/05/2007		1	EDIVALDO MACHADO CORREIA	30
406	06/03/2003		1	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	30
1045	02/08/2010		1	EDMAR CARLOS DE SOUZA	35
1085	11/04/2011		1	EDMILSON MATURANA JUNIOR	35
621	04/05/2006		1	EDMILSON PEREIRA VERLY	30
29	04/11/1998		1	EDSON ALVES DOS ANJOS	30
30	30/09/1998		1	EDSON LOPES DA SILVA	30
31	01/09/1998		1	EDSON MAX AUGSTEN	30
32	04/03/1999		1	ELAINE PEREIRA ROSA	30
562	18/05/2005		1	ELENILDA SILVA RICARDO	30
705	28/05/2007		1	ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA	30
33	21/07/1998		6	ELIAN JESUS DA SILVA	30
33	01/01/2012		1	ELIAN JESUS DA SILVA	30
1101	02/05/2011		1	ELIANE GOMES DA SILVA	30
35	17/07/1998		3	ELIAS CEVADA DE MORAIS	30
1116	10/08/2011	14/09/2011	6	ELIAS MOREIRA COSTA	35
648	29/05/2006		1	ELIAS SILVA RICARDO	30
36	13/09/1999		1	ELIETHI ALVES SILVA	30
613	12/04/2006		1	ELIOMAR SILVA SALES	30
37	12/04/1999		1	ELISANIA MATOS DE SA	30
419	09/05/2003		1	ELIZABETE ALVES RICARDO	30
331	15/07/2002		1	ELIZANGELA NARA BERTAN	30
219	16/08/2000		1	ELIZIA APARECIDA M X DA SILVA	30
38	26/04/1999		1	ELSON RODRIGUES DA SILVA	30
345	15/07/2002		1	ELZENI MARIA ALVES CORDEIRO FILHO	30
1059	21/09/2010		1	EMILIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA	50
736	19/06/2007		1	ERICA CIOLA FERREIRA	30
226	29/08/2000		1	ESTER RODRIGUES SILVA	30
809	16/05/2008		1	ESTHEPHANNIA MATTOS DE SA	30
40	28/07/1998		1	EUDENICE ALVES DA SILVA	30
718	08/06/2007	17/02/2011	6	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	30
41	03/08/1998		1	EUZELI FERREIRA	30

784	01/11/2007		6	EVANDRO FERREIRA DA COSTA	30
1100	02/05/2011		1	FABIANA BATISTA DA SILVA RIBEIRO	30
43	03/03/1999		1	FABIO ALVES PEREIRA	30
1111	01/06/2010		1	FAIANE DOMINGOS RUFINO	30
688	30/05/2007		1	FATIMA ALVES DE FREITAS SILVA	30
399	20/02/2003		6	FLAVIA AMELIA MATEUS	30
747	29/06/2007		1	FLAVIA SILVA DOS REIS	30
330	03/07/2002		1	FLORINDA ROMUALDO DE SOUZA	30
177	07/06/2000		1	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA	30
690	29/05/2007		1	FRANCISCO XAVIER DOS REIS FILHO	30
479	05/07/2004		1	GEFERSON GALEGARI	30
604	22/03/2006		1	GENESIS VIANA DE OLIVEIRA	30
994	01/03/2010	24/03/2011	6	GENIVAL CHAGAS FENANDES	35
205	19/07/2000		1	GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	30
47	29/08/2000		1	GENY DA SILVA ROCHA	30
473	24/05/2004	30/08/2011	6	GERALDO DEZIDERIO ATANAZIO	30
244	09/03/2001		1	GERALDO SOARES BARBOSA	30
995	01/03/2010	26/01/2011	6	GETULIO PAULINO FILHO	35
761	16/08/2007		1	GIL JOSE DA SILVA	30
859	15/01/2009	07/06/2010	6	GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO	35
1014	07/06/2010	01/01/2011	6	GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO	35
745	26/06/2007		1	GILVAN OLIVEIRA DE JESUS	30
797	10/04/2008		1	GISLAINE DE SOUZA SANTOS	30
954	06/07/2009	16/12/2011	6	GLEICIELE DE LIMA TORRES	35
1139	01/09/2011		1	HÉLEN EMERICH MATOS	35
48	21/07/1998		1	HELENA RIBEIRO FERREIRA	30
695	13/06/2007		1	HOSANA MARTINS FELICIANO	30
984	01/02/2010	07/02/2011	6	IDILENE DE SÁ	35
176	26/05/2000		1	ILSA BARBOSA NEIVA DE LIMA	30
664	18/07/2006		1	INES RODRIGUES DA SILVA	30
49	14/07/1998		1	IRACILDA SANTANA RAMALHO	30
623	10/05/2006		1	ISAIAS WANZUITA DA SILVA	30
701	08/06/2007		1	ISMAEL ALMEIDA DE SOUZA	30
696	29/05/2007		1	IVALDO DE SOUZA	30
899	30/03/2009		1	IVANE DA PENHA PADOVANI	30
1073	12/04/2011		1	IVANETE CHAGAS DOS SANTOS	30
50	21/07/1998		1	IVANI SANTANA	30
51	28/07/1998		1	IVETE VITOR DE LARA	30
706	28/05/2007	30/08/2011	6	IVONE MARTINS DA SILVA	30
335	12/07/2002		1	IZABEL MARIA PIONTE DALFIOR	30
800	14/04/2008		1	IZAIAS SILVA DE SOUZA	30
481	07/07/2004		1	IZANA AMORIM DOS SANTOS	30
53	01/03/1999		1	IZAURA DE SANTANA	30
1039	09/07/2010	07/02/2011	6	JADER BERNABE	35
56	09/09/1999		1	JAIR ANTONIO CAPELETI	30
960	06/07/2009	16/12/2011	6	JAIR PEREIRA CAMPOS	35
1097	12/05/2011	30/12/2011	6	JANETE SERAFIM DA CRUZ	35
900	01/04/2009	07/02/2011	6	JANETE TEREZINHA MAYEVSKI	35
683	31/05/2007	01/04/2011	6	JAQUELINE RONCONI	30
1058	21/09/2010		1	JESUINO BARBOSA DA PAIXÃO	50
796	11/04/2008		1	JOAO DE DEUS VIEIRA	30
61	09/11/1998		6	JOAREZ ANTONIO LORENZONI	30
424	12/06/2003		1	JOELMA ISABEL DE ARAUJO R FERREIRA	30
62	31/07/1998		1	JOELMA MORAIS DA SILVA	30
443	13/02/2004		1	JOELMA MORAIS DA SILVA	30
724	13/06/2007		1	JONATAS ALVES DE OLIVEIRA	30
1028	01/06/2010	31/01/2011	6	JORGE PAULO DA SILVA	35
1143	24/10/2011		1	JORGE PAULO DA SILVA	35
541	05/04/2005		1	JOSE BATISTA FERREIRA	30
744	20/06/2007		1	JOSE CARLOS DE SOUZA	30
716	08/06/2007		1	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	30
228	10/01/2001		1	JOSE DIAS NEIVA	30
1036	01/06/2010		1	JOSE JORGE VIEIRA	35
808	14/05/2008		1	JOSE LUIZ ORTIZ DE ABREU	30
1098	02/05/2011		1	JOSE MENDES DA SILVA	30
217	15/08/2000		1	JOSE NILTON BATISTA	30
820	02/06/2008		1	JOSIAS NASCIMENTO	30
751	27/07/2007		1	JOZIMAR PACHECO DOS SANTOS	30
708	29/05/2007	01/04/2011	6	JULIANA MOLINA DE SALES	30
928	08/06/2009	01/01/2011	6	JULIANA SARTORI DALCIN	35
585	01/11/2005		1	JURDELINA GOMES DE BRITO	35
719	04/06/2007		1	JUVENIL MIRANDA	30
1120	01/08/2011	03/10/2011	6	JUZILAINE ANDRADE DA CRUZ	31
404	28/02/2003		1	KALYTTA ELZIELLA PAULA DOS SANTOS	30
1102	14/04/2001		1	KAMILA RIBEIRO LANGOWSKY	30
221	18/08/2000		1	KATIA CILENE DE SOUZA	30
450	16/03/2004		1	LAUDECI PEREIRA DOS SANTOS	30
245	06/03/2001		1	LAURENTINO SEVERINO DA SILVA	30
1106	02/06/2011	16/12/2011	6	LEANDRO BATISTA DA SILVA	35
723	11/06/2007		1	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	30
845	15/01/2009	07/02/2011	6	LEIDA GALDINO DA SILVA OLIVEIRA	35
1041	12/07/2010		1	LEIDINALVA DE MEDEIROS QUEIROZ	35
698	11/06/2007		1	LEIVANDRO BENTO DE SOUSA	30
839	01/08/2008		1	LEODONIO AMANCIO PEREIRA	30
1004	03/05/2010		1	LEONALDO TEIXEIRA BARRETO	30
207	24/07/2000		1	LEONARDO APARECIDO BRITO PEREIRA	30
72	22/07/1998		1	LEOZENI PEREIRA GUIMARAES	30
374	02/09/2002		1	LEVI FERREIRA RODRIGUES	30
850	15/01/2009	24/03/2011	6	LIDIANE PISTORI HIDALGO	35
74	01/08/1998	30/08/2011	6	LOURIVAL TEIXEIRA BARRETO	30
657	26/06/2006		1	LOURIVALDO MATURANA	30
832	09/07/2008	13/06/2011	6	LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA	30
902	01/04/2009		1	LUCIANO SILVA PESSOA	35
1033	01/06/2010	07/02/2011	6	LUCIENE DA SILVA CUSTÓDIO	35
687	01/06/2007		1	LUCILENE BATISTA DE OLIVEIRA VERLI	30
326	05/07/2002		1	LUCIMAR ANDRADE DOS SANTOS DORNELAS	30
222	21/08/2000		1	LUCIMAR DIAS	30
76	08/03/1999		1	LUCIMEIRE BARBOSA REIS	30
894	20/03/2009	16/12/2011	6	LUIS CARLOS FRANCO DE LIMA	35
1140	10/10/2011	16/12/2011	6	LUIZ CARLOS CLEMENTINO	35
921	02/06/2009	07/02/2011	6	LUZIA COSTA DE MELO	35
805	13/05/2008		1	LUZIENE DOMINGOS DA SILVA ANICETO	30
536	07/04/2005		1	LUZINEI CARLOS SOARES	30
654	29/05/2006	03/05/2011	6	MAGDA FERNANDA DALFIOR	30
1037	01/06/2010		1	MAGNO DE OLIVEIRA	35
742	03/06/2007		1	MAGNO DOS SANTOS NASCIMENTO	30
491	20/12/2004		1	MANOEL BATISTA REIS	30
798	14/04/2008		1	MARCELENE NAITZ	30
787	01/11/2007		1	MARCIO GILBERTO SCHMITZ	30
569	27/06/2005		1	MARIA APARECIDA CUSTODIO DE OLIVEIRA	30
628	22/05/2006		1	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	30
570	27/06/2005		1	MARIA APARECIDA SANTANA	30
81	02/09/1999		1	MARIA BETANIA ALVES DE JESUS	30
193	11/07/2000		1	MARIA BEZERRA DE MOURA F E SILVA	30
444	03/03/2004		1	MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	30
200	14/07/2000		1	MARIA CIRLENE DOS SANTOS	30
1072	11/04/2011	18/08/2011	6	MARIA CLESIMIR DE SOUZA BEZERRA	35
571	30/06/2005		1	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA	30
246	21/03/2001		1	MARIA DE LOURDES ALVES ALVARENGA	30
187	06/07/2000		1	MARIA DO CARMO BRIGIDO DA COSTA	30
1034	01/06/2010	16/12/2011	6	MARIA GELCINA PECINATO	35
180	02/06/2000		1	MARIA GORETT PIASSOROLO BERNABE	30
561	13/05/2005		1	MARIA LUZIA DA SILVA BARRETO	30
846	15/01/2009		1	MARIA LUZINETE DE BRITO	35
622	16/05/2006	01/01/2011	6	MARIA ODETE VIEIRA PAULA	30
482	09/08/2004		1	MARIA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	30
84	21/02/2000		1	MARIA SIRLEY DOS SANTOS	30
717	29/05/2007		1	MARIA ZELIA ALVES PEREIRA	30
689	28/05/2007		1	MARILENE JANUARIO DOS SANTOS	30
552	22/04/2005		1	MARINEUZA JESUS PEREIRA	30
213	03/08/2000	24/08/2011	6	MARIVONE LOPES SILVEIRA	30
1082	28/03/2011		1	MARLON ROCHA DE SOUZA	30
606	03/04/2006	25/07/2011	6	MARTA MUNIZ DE SOUZA	30
1142	10/10/2011		1	MAURI GONÇALVES	35
170	18/04/2000		1	MAURINA MARTINS DELANES	30
1141	10/10/2011		1	MIGUEL GOMES DE SA	35
537	06/04/2005		1	MIRIAN MORAIS	30
1026	01/06/2010	07/02/2011	6	NATALIA DA CONCEIÇAO CUSTODIO	35
969	07/08/2009	07/02/2011	6	NEDIR PAZ FLORENCIO	35
703	28/05/2007		1	NEIDIMAR DOS SANTOS	30
815	27/05/2008		1	NEIMAR DOS SANTOS	30
727	13/06/2007		1	NEIVA CARLA DA SILVA	30
490	28/09/2004		1	NELI GULARTE FONSECA BARROS	30
90	06/08/1999		1	NEMIAS PEREIRA VERLY	30
686	30/05/2007		1	NEUVACI DOS SANTOS MARTINS	30
367	02/08/2002		1	NEUZA RODRIGUES BARBOSA DUTRA	30
739	20/06/2007		1	NEUZILANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	30
607	03/04/2006		1	NILTON DA SILVA BARROS	30
224	29/08/2000		1	NILZA RODRIGUES BARBOSA	30
608	03/04/2006		1	ODAIR OLIVEIRA SOUZA	30
1115	01/07/2011		1	ODETE PIANNA PIONTE	30

380	15/10/2002		1	ODETE PINHEIRO DA CRUZ	30
92	21/07/1998		1	ODETE SANTOS DE SOUZA	30
697	11/06/2007		1	ORIEL KLAMERICK	30
1126	01/08/2011	03/10/2011	6	ORTENCIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	31
542	05/04/2005		1	PATRICIA BATISTA DA SILVA	30
1093	02/05/2011	01/06/2011	6	PAULA ILDIANE DALFIOR CHAVES	35
94	01/11/1999		1	PAULO SERGIO DE CAMPOS SILVA	30
728	13/06/2007		1	QUENIA LUCAS RIBEIRO	30
770	04/10/2007		1	RAIMUNDA CASTRO DOS SANTOS	30
1155	16/01/2012		1	REGINALDO ANDRADE DOS SANTOS	35
580	13/09/2005		1	REGINALDO BORGES DA SILVA	30
872	23/01/2009		1	REGINALDO SILVA SANTOS	35
1080	15/04/2011		1	REGINEA LOPES DOS SANTOS	30
261	02/05/2001		1	RENATA GUIMARAES DAMACENO	30
96	11/03/1999		1	RENATA LEMOS DA SILVA	30
445	01/03/2004		1	RITA DE CASSIA FERREIRA DE JESUS SANTOS	30
147	01/02/2000		1	RITA DE CASSIA FERREIRA DE JESUS SANTOS	30
699	11/06/2007		1	RODINEI DO NASCIMENTO PEREIRA	30
855	15/01/2009		1	RODRIGO REIS RIBEIRO	35
373	30/08/2002	01/01/2011	6	ROMIL JOSE DE MEL	30
565	20/05/2005		1	ROMILDA CARLOS SANTOS	30
707	28/05/2007		1	ROSA MARIA DE FREITAS	30
336	05/07/2002		1	ROSA MARIA DE FREITAS	30
333	05/07/2002		1	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	30
466	13/05/2004		1	ROSELEI MEDEIROS DOS SANTOS ALBERTON	30
1054	22/09/2010		1	ROSELI DA ROCHA LIMA	50
480	06/07/2004		1	ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	30
1103	12/05/2011		1	ROSIMARA LUCIANO ZATESCO	35
791	03/12/2007		1	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	30
103	21/07/1998		1	RUTILEIA DAMASCENO VIEIRA	30
199	13/07/2000	19/07/2011	6	SALETE VIEIRA LOPES	30
752	28/07/2007		1	SANDRA DE ARAUJO LIRA	30
1108	28/06/2011	16/12/2011	6	SANDRA ELI DA SILVA	35
332	05/07/2002		1	SANDRO MARIANO	30
567	30/05/2005		1	SEBASTIANA GONCALVES FREITAS	30
737	20/06/2007		1	SEBASTIAO DOS SANTOS	30
105	29/06/1999	01/01/2011	6	SEBASTIAO LUIZ COSTA	30
150	21/02/2000		1	SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA	30
1088	20/04/2011		1	SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA	30
661	04/07/2006		1	SIDNEI LEITE DA SILVA	30
1055	21/09/2010		1	SILENE APARECIDA MEDEIROS	50
997	15/04/2010		1	SILVANA MAIA	30
184	05/07/2000		1	SILVANA MOLINA DE SALES	30
802	24/04/2008		1	SILVIA KUTICOSKI BELTRAMI	30
212	11/08/2000		1	SILVIO MOLINA SALES	30
818	02/06/2008		1	SIMONE SOARES MARIANO SILVA	30
109	25/03/1999		1	SIMONE SOARES MARIANO SILVA	30
729	14/06/2007		1	SINVAL RIBEIRO ALVES	30
762	22/08/2007		1	SIRLEY RODRIGUES	30
937	08/06/2009	02/08/2011	6	SIVALDO APARECIDO BORGES PEREIRA	35
780	11/10/2007		1	SOLANGE APARECIDA PAIVA	30
210	31/07/2000		1	SOLANGE CASTRO PRIORI	30
110	17/08/1998		1	SOLANGE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	30
111	16/07/1998		1	SONIA PEREIRA DOS SANTOS	30
225	30/08/2000		1	SONIA PEREIRA PINTO	30
732	18/06/2007		1	SORAIA APARECIDA DE PONTES	30
398	17/02/2003		1	SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO	30
112	04/03/1999		1	SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO	30
694	08/06/2007		1	SUSANA DA COSTA CIRINO	30
819	02/06/2008		1	SUZANA APARECIDA SILVA	30
880	09/03/2009	16/12/2011	6	SUZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	35
1056	22/09/2010	12/08/2011	6	TIAGO LUIZ DA SILVA	50
114	13/04/1999		1	TRAUDELINDA HOLZ	30
813	26/05/2008		1	TRAUDELINDA HOLZ	30
721	29/05/2007		1	UELISSON OLIVEIRA GARCIA	30
1099	02/05/2011		1	UILEM EMERSON DE OLIVEIRA	30
372	28/08/2002		1	VALDEIA RIBEIRO LAGOWSKY	30
973	01/09/2009		1	VALDEVINO BAZE	30
757	07/08/2007		1	VALDEVINO RODRIGUES DA SILVA	30
385	29/10/2002		1	VALDIRENE DE LIMA OLIVEIRA BELEGANTE	30
417	25/03/2003	17/02/2011	6	VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA	30
115	15/04/1999		1	VALQUIRIA CARDOSO DA CRUZ	30
720	29/05/2007		1	VANDEIR JACINTO DE MEDEIROS	30
722	08/06/2007		1	VANDERLANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	30
693	28/05/2007		1	VANDERLEI LUCIANO DA SILVA	30
704	30/05/2007		1	VANDERLEI MARCOS PEREIRA	30
554	03/05/2005	04/02/2011	6	VANDERNEI SEBASTIAO DOS SANTOS	30
1094	02/05/2011		1	VARONIL BATISTA DA SILVA	35
120	25/03/1999	28/01/2011	6	VERA LUCIA LOPES SILVEIRA	30
382	17/10/2002		1	VICENCIA BATISTA DE OLIVEIRA	30
731	14/06/2007		1	VIRGINIA DE OLIVEIRA	30
1048	03/09/2010		1	VIVIANE ROSA SOUZA	30
790	23/10/2007		1	WALMIR PAULINO PASCHOIOTTO	30
1030	01/06/2010	16/12/2011	6	WALQUIRIA FRANCO FREIRE	35
795	08/04/2008		1	WALTER BISPO DOS SANTOS	30
771	10/10/2007	30/08/2011	6	WANDERSON MARINHO TRINDADE	30
247	06/03/2001		1	WANESSA SANTANA RAMOS	30
700	29/05/2007		1	WESLEI ABREU DOS SANTOS	30
941	02/06/2009		1	WHENDER SANTOS DA SILVA	35
165	04/04/2000		1	WILAINE NEVES FUZA	30
692	30/05/2007		1	WILSON DIAS MARTINS	30
223	11/09/2000		1	ZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	30
898	27/03/2009		1	ZILDA PEREIRA DOS SANTOS	30
368	29/07/2002		1	ZORAILDE SOUZA SANTOS	30
125	21/05/1999		1	ZORAILDE SOUZA SANTOS	30

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:372A4BAD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3231 DE 04 DE ABRIL DE 2012

Convoca Candidatos aprovados no 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso/RO para posse e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso/RO. Edital nº 001/2010, publicado no Diário Oficial Estado DOE nº 1653 no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE nº 1761 de 28/06/2011**:**

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado para tomar posse os candidatos indicados abaixo, conforme quadro de nome, cargo, classificação e lotação:

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos – D.R.H. da Prefeitura de Vale do Paraíso – RO, tendo em vista o 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso/RO. Edital nº 001/2010, Publicado no Diário Oficial do Estado DOE nº 1653 no dia 13/01/2011, **convoca** os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – D.R.H., na sede da Prefeitura Municipal das 07:00 horas às 13:00 horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALGACIR DE VITTO FILHO	SEMTAS	3° Lugar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VISITADOR SANITÁRIO

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE HOTTIS DA SILVA POSSMOSER	SEMSAU	3° Lugar

MOTORISTA VEÍCULO LEVE – CLT.

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	SEMSAU	2° Lugar

Documentos Exigidos para Posse:
a)Cédula de Identidade - RG;
b)Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88,art. 12 e 37;
c)Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
d)Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
e)Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
f)Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
g)Cartão de Inscrição PIS ou PASEP;
h)Comprovante de votação nas últimas eleições que antecederam à posse;
i)Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio do candidato dos últimos cinco anos, relativa à existência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
j)Atestado de Saúde Física e Mental (pré admissional) expedido por profissional da Saúde Pública Municipal de Vale do Paraíso. Caberá à junta médica do município emitir o Atestado de Saúde, considerando o candidato “apto” ou “inapto” para o cargo;
l)Exames laboratoriais apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional;
Hemograma, com contagem de plaquetas;
Ti Sanguínea ABO e Fator RH;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Colesterol total;
Colesterol HDL;
Triglicerídeos;
EAS Urina rotina;
EPF – Fezes Parasitológicos
Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
Radiografia de tórax em P. A. e Perfil Esquerdo, com laudo Técnico.
Laudo médico por especialista na área, para portadores de necessidades especiais- PNE;

Obs. Exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia Fo exame médico;
m)02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas recentes;
n)Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
o)Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o cargo de Motorista para o qual concorreu;
p)Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
q)Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade, através de histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
r)Comprovante de residência;
s)Declaração de acúmulo ou não de cargo público conforme anexo I deste;
t)Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função;
u)Declaração de bens conforme anexo I deste;
v)Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital;
w)Fotocópia de Curso específico para condutores de ônibus de acordo com a Resolução nº 285/08 de 29 julho de 2008;

x)Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Regidos pela CLT cópia e o original;

OBS: Os documentos em xérox deverão ser autenticados em cartório.

Art. 2° O não comparecimento no prazo estabelecido no art.1º deste decreto importará na renúncia do direito à vaga ficando a administração autorizada a convocar o subseqüente na ordem de classificação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I - PODER

1. Nome:
2. Cargo/Emprego:
3. Lotação:
4. Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vinculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

II – ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

5. Órgão:
6. Cargo/Emprego:
7. Regime Jurídico:
8. Jornada de Trabalho:
9. Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local: Data:

_____

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Aos ------- dias do mês de -------- de 2012, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ------ Hrs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO AQUISIÇÃO ORIGEM
---------- ---------- ----------

Nada a Declarar

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.

Local: Data:

Atenciosamente,

_____

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:FF6690AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista o 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso - RO Edital n°. 001/2010, publicado no diário Oficial Estado DOE n°. 1653 no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE n°. 1761 de 28/06/2011, **convoca** os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h 00 min às 13h 00 min, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALGACIR DE VITTO FILHO	SEMTAS	3° Lugar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VISITADOR SANITÁRIO

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE HOTTIS DA SILVA POSSMOSER	SEMSAU	3° Lugar

MOTORISTA VEÍCULO LEVE – CLT.

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	SEMSAU	2° Lugar

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia autenticada de todos os documentos juntamente com a documentação original de:

Cédula de Identidade - RG;
Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88, art. 12 e 37);
Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cartão PIS / PASEP;
Título de Eleitor;
Comprovante de votação nas últimas eleições que antecederam à posse;
Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio do candidato dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da saúde pública Municipal de Vale do Paraíso. Caberá à junta médica do município emitir o Atestado de Saúde, considerando o candidato“apto” ou “inapto” para o cargo;
Exames laboratoriais apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional.
Hemograma, com contagem de plaquetas;
Ti sanguínea ABO e Fator RH;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Colesterol total;
Colesterol HDL;
Triglicerídeos;
EAS Urina rotina;
EPF – Fezes parasitológicos;
Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
Radiografia de tórax em P.A. e Perfil Esquerdo, com laudo técnico.
Laudo médico por especialista na área, para portadores de necessidades especiais – PNE.
Obs. Exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia do exame médico.
02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes;
Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o
cargo de Motorista para o qual concorreu;
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade,
através de histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
Comprovante de residência;
Declaração de acúmulo ou não de cargo público conforme anexo I deste;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida
pelo órgão no qual exercerá a sua função;
Declaração de bens conforme anexo II deste;
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital;
Fotocópia de Curso específico para condutores de Ônibus de acordo com a Resolução nº. 285/08 de 29 de julho de 2008.
Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Regidos pela CLT cópia e original.

Vale do Paraíso - RO, 02 de Abril de 2012.

LEILIANE FRANCISCO LIMA
Chefe De Divisão De Recursos Humanos
Portaria N°. 3.146 De 10/02/2010

ANEXO I

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I – PODER

1. Nome:
2. Cargo/Emprego:
3. Lotação:
4. Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vinculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

II – ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

5. Órgão:
6. Cargo/Emprego:
7. Regime Jurídico:
8. Jornada de Trabalho:
9. Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local: Data.

_____
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Aos ----- dias do mês de ----- de 2012, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ------, -- hs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO AQUISIÇÃO VALOR

---------- ---------- ----------

OU

Nada a Declarar

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.

Local , Data.

Atenciosamente,

_____

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:0F9235CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 008/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 008/2012

PROCESSO Nº **081/2012**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012**
OBJETO: **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE materiais para construção, para manutenção e pequenos reparos**, para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em: Desenvolvimento Agrícola e Organização Agrária, Obras e Serviços Públicos, Educação, Desenvolvimento Social, Saúde Pública E Saneamento Básico.

DETENTORAS:
ZAVAGLIA E ZAVAGLIA LTDA EPP
OLIVEIRA E COUTO LTDA

Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil doze, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. FABIANE FÃO, e a empresa:

ZAVAGLIA E ZAVAGLIA LTDA EPP, CNPJ: 02.668.072/0001-37, representada pela Srs. CILSE BELTRÃO, RG nº 00000628829 SSP-RO e CPF nº 802.135.292-20, localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, 2475, centro, na Cidade de Monte Negro-RO, CEP: 76.888-000, telefone para contato: (69) 3530-2108 e e-mail: nmaconzavaglia@hotmail.com.

OLIVEIRA E CHERQUE LTDA-EPP inscrita no CNPJ Nº 84.553.015/001-77, representada pela Sr. Clenei Couto Soares , RG: 729349 SSP/RO CPF: 524.229.172-91, localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, Centro, na Cidade de Monte Negro-RO, CEP: 76.888-000 – telefone para contato: (69) 3530-2041 e e-mail: casadalavoura@hotmail.com.

Nos termos do Decreto Municipal n° 168/2010, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR **PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE gêneros alimentícios PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.**
Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os materiais poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente, à Comissão do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas ao Departamento de Compras, contendo:
1. Descrição dos materiais requisitados e quantidade;
2. Data limite e local para entrega;
3. Nome, cargo e matrícula do requisitante;

A CSRP poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A CSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da CSRP responsável;
O servidor da CSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata:

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a CSRP anotará o pedido no controle de requisições mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
3.2 – O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;
3.3 – O executor da Ata não se obriga a adquirir nenhum quantitativo dos equipamentos registrados (mínimo e/ou máximo).

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

O inicio do fornecimento será de imediato após a entrega da nota de empenho e ordem de fornecimento à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Requisitante.
O prazo para a entrega dos produtos é parcial e de **imediato** de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante,após o recebimento da nota de empenho emitida pela Secretaria Requisitante.
A entrega deverá ser feita, de acordo com a necessidade das Secretaria Requisitante, no horário das 7h30min as 12h00min e das 14h00 as 17h30min, de segundas – feria à sextas-feria nos endereços disponibilizados pela Secretaria Requisitante conforme Anexo I, com a devida aceitação do responsável pelo recebimento.
A entrega só iniciara após vistoria técnica do objeto a ser fornecido através do responssável pela analises e recebimento de cada Secretaria Requisitante, onde será observada a boa qualidade dos produtos no que se refere a higiene e conservação.

Feita a entrega dos materiais licitados pela contratada, o contratante, por intermédio do Responssável pelo recebimento de cada Secretaria Requisitante, realizará de imediato, os exames necessários para aceitação/aprovação do produto de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas no Edital, conforme descrito na proposta vencedora.
Por ocasião da execução, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição de quaisquer produtos que se encontrem em desacordo com as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
Somente serão aceitos os materiais que, por acasião de sua entrega, apresentarem, no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente para produtos em que o prazo total for superior a 01 (um) ano e de 90% (noventa por cento) nos produtos em que o prazo de validade toral for inferior a 01 (um) ano;
O não atendimento do prazo fixado no subitem **10.1.2 e 10.1.3 deste Edital,** implicara em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamental do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesas da unidade orçamentária responssável pela contratação.
O s materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
A entrega dos materiais será efetuada de acordo com a necessidade das Secretarias Requisitantes.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Até o valor estipulado no Inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos equipamentos.
5.2 – Acima do valor estipulado no inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da definitiva entrega dos materiais ou equipamentos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento.
5.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
- a Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- a Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão da CSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÕES DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Município de Monte Negro/RO e Municípios da República Federativa do Brasil, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados. Fica facultada a supressão além do limite aqui previsto, mediante acordo entre as partes, através de aditamento.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, junto ao DOM – Diário Oficial dos Municípios da AROM – Associação Rondoniense dos Municípios no sitio www.arom.org.br.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal n°. 168/2010, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, "RESULTADO CLASSIFICATÓRIO", o Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 019/2012, processo administrativo n°. 081/2012 e a proposta da definitiva da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial
Portaria n°. 219/2011

EMPRESAS DETENTORAS:

ZAVAGLIA E ZAVAGLIA LTDA EPP

OLIVEIRA E COUTO LTDA

ANEXO 01 – REGISTRO DE PREÇOS 008/2012 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO , para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em: Desenvolvimento Social, Educação, Desenvolvimento Agrícola e Obras e Serviços.

ZAVAGLIA E ZAVAGLIA LTDA EPP

Lote 01

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Adesivo para cano PVC, c/ 17 gr	UND	DURIN	90	R$2,00	R$180,00
02	Fita isolante plástica - dimensões 0,19mm espessura, 19mmx20mts - classe de temperatura de 90°c	UND	TIGRE	123	R$5,00	R$615,00
03	Fita Veda rosca, c/ 50 mts	UND	DURIN	133	R$5,50	R$731,50
04	Balaios de bambu Largura: 40 Cm Altura: 57 Cm Comprimento: 40 CmPeso: 1.065 kg	UND	REGIÃO	20	R$35,00	R$700,00
05	Baldes de plástico para concreto de 12 litros reforçado.	UND	VONDER	25	R$5,00	R$125,00
06	Botina de segurança confeccionada totalmente em vaqueta de alta qualidade na cor preta com curtimento atravessado, com biqueira de aço, sobre biqueira em poliuretano (PU), protetor de metatarso interno Full Flex, dorso acolchoado em látex, costuras duplas centralizadas, elásticos laterais encobertos de alta resistência e trama dupla, palmilha em espuma antibacteriana, solado Bidensidade em Poliuretano [PU] – bicolor, injetado diretamente no cabedalcom perfil antiderrapantee sistemas de absorção de impacto no solado e na planta do pé nº. 37/38-39/40/41/42/43	PAR	CARTOM	10	R$50,00	R$500,00
07	Botina de segurança confeccionada totalmente em vaqueta de alta qualidade na cor preta com curtimento atravessado, sem biqueira de aço, costuras duplas centralizadas, elásticos laterais encobertos de alta resistência e trama dupla, palmilha em espuma antibacteriana, solado Bidensidade em Poliuretano [PU] com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto no solado e na planta do pé nº. 35/36-37/38-39/40-41/42-43/44	PAR	CARTOM	100	R$29,00	R$2.900,00
08	Caixa d' água de polietileno, c/ capacidade p/ 1.000 lt	UND	FORTLEVE	15	R$180,00	R$2.700,00
09	Caixa d' água de polietileno, c/ capacidade p/ 2.000 lt	UND	FORTLEVE	03	R$470,00	R$1.410,00
10	Caixa de descarga 1ª linha, c/ 9 lts	UND	ASTRA	71	R$17,00	R$1.207,00
11	Caixa de plástico 19 lts p/ massa de concreto Dimensões: altura: 14 cm, largura: 40 cm, comprimento: 63 cm cor: preta	UND	VONDER	5	R$13,00	R$65,00
12	Capa de chuva em PVC com mangas botões e toca na cor amarela tamanho único.	UND	WORKER	60	R$7,00	R$420,00
13	VASSOURA DE CIPÓ, Material: fios de cipó, Aplicação: limpeza geral, Caracterísitcas Adicionais:	UND	REGIÃO	54	R$5,00	R$270,00
14	Vassoura fixa de arame com regulagem com 18 fios de arame com regulagem para grama com cabo de madeira 1.20 Mtr.	UND	FAMASTIL	37	R$16,00	R$592,00
15	Vassourão plástico com cerdas plásticas gari com cabo para de madeira de 1.20 m.	UND	MAX FERRAMENTAS	69	R$11,00	R$759,00
16	Luva com três fios de algodão pigmentadas na pão da mão tamanho único.	PAR	FUJIWARA	100	R$2,00	R$200,00
17	Luva de raspa na palma da mão, no dorso em lona tamanho único pacote com o par.	PAR	FUGIWARA	80	R$7,50	R$600,00
18	Luvas de látex natural com reforço de látex, sintentico neoprene, flocada internamente e com palma anti deslizante possui resistencia quimica Tamanho M, G, XG na cor azul e cano amarelo.	PAR	KALIPSO	30	R$5,00	R$150,00
19	Luvas nitrilon de látex natural na cor verde com forro resistênncai	PAR	KALIPSO	200	R$5,00	R$1.000,00

	contra abrasão e perfuração tamnhos G, M .					
20	Máscara com filtro para bater veneno Características: Respirador purificador de ar de segurança, 1/4 facial, confeccionado em elastômero preto, com bordas viradas. Suporte com rosca e duas válvula de inalação, localizada na parte interna. um sistema para colocação de dois filtro mecânico ou um filtro químico é fixado a esse suporte. Nas laterais da peça existem quatro hastes presas através de presilhas plásticas com regulagem. Possui na parte inferior um dispositivo dotado de duas válvula de exalação.	UND	CARBOGRAFITE	17	R$39,00	R$663,00
21	Máscara descartável confeccionada em TNT, com camada externa 100% polipropileno, hipoalergênica, permite respiração facilitada, possui clip nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto. Caixa com 50 unidades.	UND	STARFER	30	R$15,00	R$450,00
22	Metro de escala em plástico na cor amarelo de 1 metro.	UND	MAX FERRAMENTAS	5	R$4,90	R$24,50
23	Nível de alumínio Ampolas de 360º que permitem leitura acurada. Estrutura super resistente em perfil "I" de 23x53mm. Níveis de 12" e 14" com duas ampolas (0º e 90º). Níveis de 18" e 24" com três ampolas (0º, 45º e 90º). Tamanho: 350mm (14")	UND	MAX FERRAMENTAS	5	R$16,00	R$80,00
24	Óculos de proteção com ampla visão incolor com lentes em policarbonato com pernas regulaveis.	PAR	JAGUAR	10	R$6,50	R$65,00
25	Chapéu de palha com abas larga	UND	REGIÃO	50	R$15,00	R$750,00
26	Chibanca (semelhante a uma picareta com um lado em forma de ponteiro e a outra em forma de cavadeira) 3 libras sem cabo	UND	TAMONTINA	3	R$25,00	R$75,00
27	Cinta de segurança dupla de ombros para roçadeira costal.	UND	RAIZA	4	R$42,00	R$168,00
VALOR TOTAL R$ 17.400,00(dezessete mil quatrocentos reais)						

OLIVEIRA E COUTO LTDA

Lote 02.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Alavanca sextavada ponta reta e pá curva aço SAE 1040 forjado e temperado de 1.50 mts.	UND	SÃO ROQUE	3	R$60,56	R$181,68
02	Alavanca sextavada ponta reta e pá curva aço SAE 1040 forjado e temperado de 1.80 mts.	UND	SÃO ROQUE	3	R$ 75,00	R$225,00
03	Alicate universal profissional 8 polegadas 200mm, com o cabo isolado, área de corte temperada por inudação, produzido em aço cromo-vanádio modificado, resistente a alta tensão.	UND	MAYLE	4	R$13,00	R$52,00
04	Enxadão estreito de ferro 2.5 libras sem cabo.	UND	SERVENTE	12	R$15,00	R$180,00
05	Enxadas 2.5 libras olho redondo forjada leve 260 x 200mm peso 830 gr.	UND	COLLINS	25	R$14,00	R$350,00
06	Enxadas goivada 1.5 libras em aço SAE 1070.	UND	COLLINS	18	R$11,00	R$198,00
07	Facão natural nº. 20 cabo polipropileno fixado por pregos de aluminio, lâmina de carbono com fio liso	UND	TRAMONTINA	5	R$15,00	R$75,00
08	Fechadura ext. simples p/ porta inox F4	PÇ	SOPRANO	90	R$16,00	R$1.440,00
09	Fechadura ext. simples p/banheiro inox	PÇ	SOPRANO	76	R$16,00	R$1.216,00
10	Foices meia lua roçadeira em aço dimensões 260 mm x 115 mm x 36 mm.	PÇ	TRAMONTINA	15	R$15,00	R$225,00
11	Dobradiça galvanizada p/ janela c/ 3"	UND	SILVANIA	135	R$1,50	R$202,50
12	Dobradiça p/porta 3. ½"	UND	SILVANIA	130	R$1,30	R$169,00
13	Pá bico n.02 com cabo - 300 x 224 mm cabo de madeira com 1.20 cm e terminal "d" em plástico. aço carbono especial de alta qualidade. pintura eletrostática a pó na cor preta.	UND	PARABONI	15	R$15,00	R$225,00
14	Parafuso 3,8 x 30	PÇ	CISER	760	R$0,74	R$528,00
15	Parafuso 3,8 x 40	PÇ	CISER	660	R$0,80	R$544,00
16	Parafuso p/ madeira, 4,5x50	PÇ	CISER	780	R$0,80	R$624,00
17	Parafuso p/ telha de amianto 5 mm	PÇ	CISER	495	R$0,42	R$207,90
18	Parafuso rosca soberba 4,2 x 50	PÇ	CISER	655	R$0,50	R$327,50
VALOR TOTAL R$ 6.999,80(Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos.)						

ZAVAGLIA E ZAVAGLIA LTDA EPP

Lote 03

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Areia fina de acentar tijolos	MTS	REGIÃO	190	R$38,00	R$7.220,00
02	Areia fina lavada p/ rebôco	MTS	REGIÃO	170	R$50,00	R$8.500,00
03	Areia lavada (grossa)	MTS	REGIÃO	161	R$29,00	R$4.669,00
04	Cimento c/ 50 kg	SC	ITAU	1340	R$28,00	R$37.520,00
05	pedra brita nº. 1	MTS	REGIÃO	100	R$95,00	R$9.500,00
06	pedra brita nº. 2	MTS	REGIÃO	70	R$95,00	R$6.650,00
07	Peneira de arame 80 cm com as bordas de madeira.	UND	RAFI	2	R$27,00	R$54,00
08	Tijolo c/ 6 furos	UND	HORIZONTE	31500	R$0,35	R$11.025,00
09	Régua de alumínio para pedreiro prática com 02 mts.	UND	MAX FERRAMENTAS	2	R$20,00	R$40,00
10	Esquadro de aluminio cabo metalico profissional base de metal com resistência extra acabamento em vernil para resistir a corrosão 250 mm.	UND	MAX FERRAMENTAS	2	R$14,02	R$28,04
11	Colher de pedreiro nº.08 canto reto em alumínio com cabo de madeira.	UND	COLINS	5	R$10,00	R$50,00
12	Carriola caçamba metal com pneu e câmara Conjunto carrinho-de-mão com braço metálico e caçamba metálica funda de 0,75 mm (chapa 26) com capacidade para 80 litros.	UND	POP	23	R$90,00	R$2.070,00
13	Cavadeira boca de lobo articula com cabo em madeira eucalipito de 1.80mts	UND	COLINS	10	R$58,00	R$580,00
14	Cal p/ pintura c/ fixador c/ 08 kg.	SC	SIKAL	502	R$9,48	R$4.758,96
15	Trena aberta com 30 metros de fita para medir, fibra de alta precisão	UND	WORKER	5	R$30,00	R$150,00

	sistema de medição: metro, centímetro, milímetro (métrico) e polegada modelo anatomico fora risco de acidente pino de fixação no solo.					
16	Trena com corpo emborrachada 05 x 19mm parada automatica, caixa fechada.	UND	JOMARCA	5	R$17,00	R$85,00
17	Trena com corpo emborrachada 10 x 19mm, caixa fechada.	UND	JOMARCA	5	R$20,00	R$100,00
VALOR TOTAL R$ 93.000,00(noventa e três mil reais)						

ZAVAGLIA E ZAVAGLIA LTDA EPP

Lote 04.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Barra roscada 3/8	UND	JOMARCA	331	R$3,00	R$993,00
02	Barra roscada 5/16	UND	JOMARCA	181	R$2,75	R$497,75
03	Broca p/ mad.c/ 4 mm	PÇ	IRWIN	2	R$6,00	R$12,00
04	Broca p/ alv..c/ 08 mm	PÇ	IRWIN	2	R$8,00	R$16,00
05	Broca p/ alv.c/ 06 mm	PÇ	IRWIN	2	R$5,25	R$10,50
06	Broca p/ alv.c/ 10 mm	PÇ	IRWIN	12	R$12,00	R$144,00
07	Broca p/ alv.c/ 12 mm	PÇ	IRWIN	12	R$15,00	R$180,00
08	Bucha plástica nº 05	PÇ	USAF	225	R$0,07	R$15,75
09	Bucha plástica nº 06	PÇ	USAF	325	R$0,08	R$26,00
10	Bucha plástica nº 08	PÇ	USAF	325	R$0,10	R$32,50
11	Cabo de madeira eucalipito para foice oval 95 cm.	UND	REGIÃO	15	R$2,50	R$37,50
12	Cabo de picareta oval em madeira maciça de 1.20.	UND	REGIÃO	3	R$3,60	R$10,80
13	Cabo p/ rolo de pintura	UND	CONDOR	62	R$6,00	R$372,00
14	Cabo para enxadas eucalipito 1.30 mt.	UND	REGIÃO	43	R$2,65	R$113,95
15	Cabo para enxadão de madeira eucalipito 1.30 mt.	UND	REGIÃO	12	R$2,75	R$33,00
16	Cabo para pá de eucalipito Terminal D- 71 cm.	UND	REGIÃO	15	R$3,25	R$48,75
17	Cabo para vassoura de cipó de madeira 1.20.	UND	REGIÃO	54	R$2,40	R$129,60
18	Vergalhão de aço ca- 50 - 8,0 mm	BR	BELGO	66	R$20,00	R$1.320,00
19	Vergalhão de aço ca-60 - 4,2 mm	BR	BELGO	146	R$4,90	R$715,40
20	Vergalhão de aço ca-50 6,3mm (1/4)	BR	BELGO	235	R$12,10	R$2.843.50
21	Vergalhão de aço ca-50 3/8	BR	BELGO	20	R$29,90	R$598,00
VALOR TOTAL R$8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais)						

OLIVEIRA E COUTO LTDA

Lote 05.

	ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
	01	Bisnagas em cores variadas c/ 50 ml	FRS	XADREZ	225	R$2,00	R$450,00
	02	Rolo de lã p/ pintura, 23 cm	UND	CONDOR	123	R$14,00	R$1.722,00
	03	Tinta Látex, a base d' água, cap. 18 lts, cor branca (2ª linha) (1921)	UND	PAREDEX	130	R$60,00	R$7.800,00
	04	tinta esmalte sintético 3600ltrs	UND	IQUINE	20	R$42,00	R$840,00
	05	Tinta spray 350ml.	UND	COLORGIN	121	R$10,00	R$1.210,00
	06	Picareta estreita 4 libras sem cabo em ferro.	UND	TRAMONTINA	3	R$33,00	R$99,00
	07	Pinceis grande, c/ 4"	UND	CONDOR	97	R$9,00	R$873,00
	08	Pinceis médio, c/ 2,5"	PÇ	CONDOR	87	R$2,75	R$239,25
	09	Pinceis pequeno, 1"	PÇ	CONDOR	77	R$2,00	R$154,00
	10	Pino fêmea simples	PÇ	APOIO	35	R$4,35	R$152,25
	11	Pino macho simples	PÇ	APOIO	79	R$3,00	R$237,00
	12	Plafon plástico branco	PÇ	TASCHIBRA	89	R$3,00	R$267,00
	13	Porta em madeira, c/ 04 almofadas	PÇ	REGIÃO	34	R$90,00	R$3.060,00
	14	Portal em madeira (jogo)	PÇ	REGIÃO	34	R$35,00	R$1.190,00
	15	Prego p/ telha de amianto	KG	CLEISER	101	R$10,50	R$1.060,50
	16	Pregos polidos 25x72 embalados em pacote plasticom de 1 kg.	KG	BELGO	800	R$6,00	R$4.800,00
	17	Pregos pllidos 18x 24 embalados em pacote plasticom de 1 kg.	KG	BELGO	180	R$5,00	R$900,00
	18	Pregos pllidos 19 x36 embalados em pacote plasticom de 1 kg.	KG	BELGO	180	R$5,00	R$900,00
	19	Pregos pllidos 20 x 42 embalados em pacote plasticom de 1 kg.	KG	BELGO	180	R$5,00	R$900,00
	20	Pregos polidos 18x36 embalados em pacote plasticom de 1 kg.	KG	BELGO	180	R$5,00	R$900,00
	22	Pregos, 17 x 21	KG	BELGO	132	R$5,50	R$726,00
	23	Pregos, 18 x 24	KG	BELGO	152	R$5,00	R$760,00
	24	Pregos, 19 x 36	KG	BELGO	132	R$5,00	R$660,00
				BELGO	132	R$5,00	R$660,00(seiscentos e sessenta reais)
	VALOR TOTAL R$ 29.900,00(vinte e nove mil e novecentos reais)						
VALOR TOTAL R$ _____(ESCREVER POR EXTENSO)							

OLIVEIRA E COUTO LTDA

Lote 06.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Bisnagas em cores variadas c/ 50 ml	FRS	GLOBOR	120	R$1,80	R$216,00
02	Rolo de lã p/ pintura, 23 cm	UND	ATLAS	123	R$6,00	R$738,00
03	Tinta Látex, a base d' água, cap. 18 lts, cor branca (2ª linha) (1921)	UND	CASTOR	130	R$70.00	R$9.100,00
04	tinta esmalte sintético 3600ltrs	UND		20	R$40,00	R$800,00
05	Tinta spray 350ml.	UND	ELGIN	121	R$10,00	R$1.210,00

06	Arame recozido nº 18	KG	BELGO	50	R$6,50	R$325,00
07	Canaleta simples em pvc, c/ 2 x16 mm	PÇ	NORTE	66	R$2,00	R$132,00
08	Canaleta tripla em pvc, 2 x 26 mm	PÇ	NORTE	61	R$4,00	R$244,00
09	Corda de seda nº: 08	MTS	RONDO CORD AS	800	R$1,15	R$920,00
10	Correntes de 36 dentes em aço 20-21-22lp,lpx/ 3/16"	CX	OREGON	30	R$43,20	R$1.296,00
11	Correntes de 42 dentes em aço 20-21-22lp,lpx/ 3/16"	CX	OREGON	30	R$50,40	R$1.512,00
12	Correntes de 46 dentes em aço 20-21-22lp,lpx/ 3/16"	CX	OREGON	40	R$55,20	R$2.208,00
13	Cumieira de amianto 4 mm	PAR	MULTILIT	341	R$10,00	R$3.410,00
14	Cumieira de amianto 5 mm	PAR	MULTILIT	201	R$26,00	R$5.226,00
15	Curva esgoto curta 100 mm	PÇ	PARABONI	68	R$4,00	R$272,00
16	Curva esgoto curta 40 mm	PÇ	PARABONI	68	R$1,15	R$78,20
18	Disjuntor uni DIN 1 x 16amperes	PÇ	SOPRANO	51	R$8,00	R$408,00
19	Disjuntor bifásico de 30 amperes	PÇ	SOPRANO	61	29,74	R$1.814,40
20	Disjuntor Bip.2 x 25 amperes	PÇ	SOPRANO	51	R$32,00	R$1.632,00
21	Disjuntor Tri 3x100amperes	PÇ	SOPRANO	50	R$69,00	R$3.450,00
22	Disjuntor Tri, 3 x 50amperes	PÇ	SOPRANO	50	R$50,00	R$2.500,00
23	Fio paralelo, 2 x 2,5 mm	MTS	COBREMACK	720	R$2,00	R$1.440,00
24	Fio sólido c/10 mm	MTS	COBREMACK	620	R$3,00	R$1.860,00
25	Fio sólido,c/ 06 mm	MTS	COBREMACK	620	R$1,80	R$1.116,00
26	Marreta oitavada fabricada em ferro forjado, com cabeça de 2 kg, mais o cabo de madeira 200 g, 08 cm altura, por 4,5 cm de circunferência, Comprimento total com o cabo 30 cm.	UND	TANACE	05	R$40,00	R$200,00
27	Marreta oitavada fabricada em ferro forjado, com cabeça de 5 kg, mais o cabo de madeira 200 g, 10 cm altura, por 4,5 cm de circunferência, Comprimento total com o cabo 30 cm	UND	TENACE	05	R$100,00	R$500,00
28	Martelo cromado tipo unha cabo de fibra 27mm de 30 cm.	UND	WOKER	12	R$24,00	R$288,00
29	Telha de amianto 4 mm-2,44x50cm	UND	MULTILIT	520	R$10,00	R$5.200,00
30	Telha de amianto 5 mm-1,83x1,10m	UND	MULTILIT	300	R$29,00	R$8.700,00
31	Telha trapeizodal T40 e=0,5mm largura 1,00m comp. 12,00m	UND	BRASILIT	50	R$200,00	R$10.000,00
32	Terminal p/trilho	UND	PARCEIRÃO	155	R$0,53	R$82,15
VALOR TOTAL R$ 68.649,35(Sessenta e Oito Mil Seissentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos.)						

OLIVEIRA E COUTO LTDA

Lote 07.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bomba D'água, submersa, 850	UND	VIBRAGUA	120	R$125,00	R$15.00,00
02	Engate rápido p/mangueira ½"	PÇ	DURIN	71	R$3,00	R$213,00
03	Interruptor p/ alvenaria c/ 03 tecla	PÇ	EMPALUX	103	R$7,50	R$772,50
04	Interruptor p/ alvenaria c/ 01 tecla	PÇ	EMPALUX	108	R$3,00	R$324,00
05	Interruptor p/ madeira de 01 tecla	PÇ	EMPALUX	123	R$3,50	R$430,50
06	Joelho 20x1/2	PÇ	PARABONI	155	R$0,57	R$88,35
07	Joelho em PVC esgoto, c/100 mm	PÇ	PARABONI	155	R$5,75	R$891,25
08	Joelho em PVC esgoto, c/40 mm	PÇ	PARABONI	150	R$1,15	R$172,50
09	Joelho LR, c/ 25x3/4 mm	PÇ	PARABONI	155	R$1,15	R$178,25
10	Lâmpada a vapor de sódio de 70w bulbo tubular, acabamento opalino, rosca E-27	UND	EMPALUX	127	R$35,00	R$4.445,00
11	Lâmpada a vapor de sódio/mercurio de 400w bulbo tubular, acabamento opalino, rosca E-40	UND	EMPALUX	75	R$55,00	R$4.125,00
12	Lâmpada a vapor metálico de 400w bulbo tubular, acabamento opalino, rosca E-40	UND	EMPALUX	125	R$40,00	R$5.000,00
13	Lâmpada floresc. Compacta 25w 110v (branca).	UND	EMPALUX	303	R$11,00	R$3.333,00
14	Lâmpada floresc. econômica, 30 W x 110	UND	EMPALUX	255	R$11,50	R$2.932,50
15	Lima chata bastardas embalagem individual.	UND	OREGON	60	R$9,00	R$540,00
16	Limatão 3/8 comprimento: 39cm diâmetro da lâmina: 9mm peso: 0,175kg	UND	OREGON	100	R$6,00	R$600,00
17	Mangueira azul trans. ½ x 2,2	MTS	RONDO TUBOS	1615	R$1,84	R$2971,60
18	Mangueira emborrachada, ½"	MTS	RONDO TUBOS	1350	R$2,41	R$3253,50
19	Manilhas de concreto armado 1,00 x 0,40 m	UND		25	R$100,00	R$2.500,00
20	Pulverizador Costal PJH de 20 litros, produzido em polietileno, 5,4Kg. Com uma bomba tipo pistão duplo fabricada em latão resistente contra a corrosão, pressão de trabalho máxima é de 6Kgf/cm, lança de 60 cm de comprimento com uma mangueira de 1,35 mt, com um bico instalado modelo JD-12P, kit um depósito de 20L com alavanca, uma haste, uma lança, uma mangueira com registro, um saco plástico com vários pequenos acessórios de montagem e um sistema de correias para fixação às costas do usuário.	UND	JACTO	14	R$250,00	R$3.500,00
21	Reator VS, 70w-220v-60hz. Ext. CL IS A	PÇ	EMPALUX	31	R$14,00	R$434,00
22	Reator VS, 400w-220v-60hz. Ext. CL IS A	PÇ	EMPALUX	30	R$19,00	R$570,00
23	Rodízio p/trilho (cortina)	UND	TIDEM	290	R$0,30	R$87,00
24	Sabre de 36 dentes em aço 20" x 1,5 para motosserras 61, 628, 288, 281.	CX	OREGOM	02	R$218,50	R$437,00
25	Sabre de 42 dentes em aço 24" para motosserra husqvarna.	CX	OREGOM	02	R$253,00	R$506,00
26	Sabre de 46 dentes em aço 25" / 63 cm para motosserra sthil	CX	OREGOM	02	R$276,00	R$552,00
27	Soquete de louça, E-27	UND	EMPALUX	122	R$2,87	R$350,14
28	TEE para esgoto c/ 40 mm	PÇ	KRONA	92	R$1,72	R$158,24 e
29	TEE para esgoto c/ com 100 mm	PÇ	KRONA	102	R$6,00	R$612,00
30	TEE soldável com 20 mm	PÇ	PARABONI	102	R$0,57	R$58,14
31	TEE soldável com 25 mm	PÇ	PARABONI	112	R$0,69	R$77,28
32	Tomadas p/ alvenaria c/ 2P+t	PÇ	EMPALUX	48	R$5,75	R$276,00
33	Tomadas p/ Madeira	PÇ	EMPALUX	46	R$4,02	R$184,92
34	Torneira p/ lavatório. 1193-C23 ICO	PÇ	HERCI	68	R$30,00	R$2.040,00
35	Torneira plástica, c/ 15 mm 1	PÇ	HERCI	108	R$2,41	R$260,28

36	Torneira plástica, c/ 15 mm 3	PÇ	HERCI	68	R$1,72	R$116,96
37	Torquês armador com o cabo plastificado nº.12.	UND	JOMARCA	02	R$19,55	R$39,10
38	Touca modelo Árabe, indicado para, protetor facial, com fecho frotal em velcro	UND	AZR	30	R$17,12	R$513,60
39	Tubo laminado a frio 0,02x0,03x6,00m	BR		20	R$50,00	R$1.000,00
40	Trilho p/cortina aluminio 3m	BR	BANC	52	R$10,00	R$520,00
41	Tubo p/ (esgoto) de 100 mm, c/ 06 mts	BR	PARABONI	66	R$33,00	R$2.178,00
42	Tubo p/ (esgoto) de 40 mm, c/ 06 mts	BR	PARABONI	66	R$12,00	R$792,00
43	Tubo soldável c/ 25 mm, c/ 06 mts	BR	PARABONI	66	R$11,50	R$759,00
44	Tubo soldável, c/ 20 mm, c/ 06 mts	BR	PARABONI	66	R$9,50	R$627,00
45	Vaso sanitário avulso branco	PÇ	FIORI	67	R$113,00	R$7.571,00
VALOR TOTAL R$71.396,55 (Setenta e Um Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos.)						

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:2542EFFF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
COTAÇÃO: 108 / 2012

ANÁLISE DE COTAÇÃO
Cotação: 108 / 2012 Data: 03/04/2012

Item: 361443 -	Passagens aéreas Pimenta Bueno-RO X Maringá-PR	Unid. unid	Qtde.:	1,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
861 - EDIVANE J. FERREIRA - ME	TRIP	563,8200	563,82	Menor Cotação
16003 - CACOAL VIAGENS E TURISMO ME	TRIP	569,8200	569,82	
16004 - CEU VIAGENS E TURISMO LTDA ME	TRIP	610,4200	610,42	
	Valor médio:	581,3533	581,35	
				563,8200
		Total Menor Cotação:	563,82	
		Total Médio Cotação:	581,35	

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:CC006AEB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO ANUAL - ANEXO I

PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI
Av. São João Batista, 1613 - CNPJ:04632212000142
Orçamento Programa - Exercício de 2012 Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º) Página 1

R E C E I T A	R$	R$	D E S P E S A	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.703.201,44		Pessoal e Encargos Sociais	15.857.399,75	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	343.887,01		Juros e Encargos da Dívida	300.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	294.443,54		Outras Despesas Correntes	10.834.182,94	
RECEITA DE SERVIÇOS	25.904,89				
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	29.997.171,41				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	579.427,45		SUB TOTAL		26.991.582,69
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.409.086,66		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.543.366,39
SUB TOTAL		30.534.949,08	TOTAL		30.534.949,08
TOTAL		30.534.949,08	DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos	13.101.295,39	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.543.366,39	Amortização da Dívida	500.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			SUB TOTAL		13.601.295,39
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	10.517.929,00				
SUB TOTAL		10.517.929,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		460.000,00
TOTAL		14.061.295,39	TOTAL		14.061.295,39
RECEITAS CORRENTES			Despesas Correntes	26.991.582,69	
RECEITAS DE CAPITAL	10.517.929,00		Despesas de Capital	13.601.295,39	

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.409.086,66		Reserva de Contingência	460.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		41.052.878,08	**TOTAL DE DESPESA**		41.052.878,08
TOTAL		41.052.878,08	**TOTAL**		41.052.878,08

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito

MARIZETE INES BAZZI
Contador Geral

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:1ACE1A3E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 25/2012

Referente ao Pregão Presencial nº: 042/2012 – SRP
Processo Administrativo nº: 183/2012
Validade: 12 (doze) meses
Secretaria Municipal Solicitante: Saúde
Objeto: Peças de Reposição e Mão de Obra
Fornecedor: Claudinei Sapateiro Me
CNPJ: 01.519.675/001-04

Item	Especificação do Produto	**Quant.**	Unid	V. Unit	V.Total	Marca
01	Rolamento 6301 dianteiro	20	Uni	R$ 7,90	R$ 158,00	machi
02	Rolamento 6202 dianteiro	12	Uni	R$ 7,30	R$ 87,60	machi
03	Rolamento 6301 traseiro	10	Uni	R$ 7,90	R$ 79,00	machi
04	Rolamento 6202 traseiro	10	Uni	R$ 7,30	R$ 73,00	machi
04	Rolamento 6303 traseiro	16	Uni	R$ 9,90	R$ 158,40	machi
05	Rolamento de direção	08	Uni	R$ 39,00	R$ 312,00	Sivests
06	Cabo de embreagem	10	Uni	R$ 14,80	R$ 148,00	Cherri
07	Cabo de freio	12	Uni	R$ 15,00	R$ 180,00	Cherri
08	Cabo de velocímetro	12	Uni	R$ 14,90	R$ 178,80	Cherri
09	Óleo de motor (móbil)	10	Lts	R$ 16,90	R$ 169,00	Móbil
10	Espuma de filtro	10	Uni	R$ 4,90	R$ 49,00	Flim
11	Lâmpada de freio	08	Uni	R$ 2,90	R$23,20	original
12	Lâmpada de pisca	12	Uni	R$ 1,00	R$ 12,00	original
13	Lâmpada farol original	12	Uni	R$ 20,60	R$ 247,20	original
14	Bateria 5 ampares	06	Uni	R$ 93,00	R$ 558,00	Sivests
15	Câmara pneu traseiro	10	Uni	R$ 23,30	R$ 233,00	Rinald
16	Câmara pneu dianteiro	10	Uni	R$ 23,30	R$ 233,00	Rinald
17	Retrovisor	08	Pares	R$ 14,90	R$ 119,20	Brasmotc
18	Amortecedor	08	Uni	R$ 119,00	R$ 952,00	sivests
19	Chave de ignição	08	Uni	R$ 28,30	R$226,40	duasbarra
20	Chave de luz	10	Uni	R$ 48,30	R$483,00	duasbarra
21	Pedal de partida	08	Uni	R$ 29,90	R$239,20	Sivests
22	Estribo	10	Uni	R$ 29,90	R$299,00	cromofort
23	Pedal de cambio	10	uni	R$ 14,90	R$149,00	cromofort
24	Motor parte de cima	06	Uni	R$ 349,00	R$2.094,00	Original
25	Suporte de pisca	08	Uni	R$ 4,90	R$392,00	Importado
26	Kit de relação	08	Kit	R$ 49,90	R$ 399,20	Refil
27	Embuchamento balança	08	Uni	R$ 19,90	R$ 159,20	Importado
28	Carcaça de painel 3 peças	08	Uni	R$46,50	R$ 372,00	Melc
29	Disco de embreagem	08	Uni	R$39,90	R$ 319,20	Importado
30	Luvas	08	Par	R$ 14,90	R$ 119,20	Circuito
31	Junta de guarnição	12	Uin	R$ 4,90	R$58,80	Importado
	Mão de obra					
32	Revisão geral	15	Serv.	R$ 30,00	R$ 450,00	serviço

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

ALEX SANDRA CÂNDIDA DE PAULA
Chefe do SRP
Port. 06/GAB/2011

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:AC4581F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

<ENTE DA FEDERAÇÃO>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>					
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ milhares
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receitas de Contribuições					
Dos empregadores					
Dos trabalhadores e dos demais segurados					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
Benefícios Previdenciários do Governo Federal					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios					
Outras Despesas					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Despesas					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Bimestre	<Exercício>	<Exercício Anterior>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RGPS (PLANO FINANCEIRO)					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Provenientes do Orçamento da Seguridade Social					
Provenientes do Orçamento Fiscal					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RGPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RGPS		<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			<Exercício>		<Exercício Anterior>
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:09EFB029

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ milhares
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receitas de Contribuições					
Dos empregadores					
Dos trabalhadores e dos demais segurados					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
Benefícios Previdenciários do Governo Federal					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios					
Outras Despesas					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Despesas					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Bimestre	<Exercício>	<Exercício Anterior>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RGPS (PLANO FINANCEIRO)					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Provenientes do Orçamento da Seguridade Social					
Provenientes do Orçamento Fiscal					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RGPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RGPS		<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			<Exercício>		<Exercício Anterior>
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:C0E3342F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

<ENTE DA FEDERAÇÃO>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			<Exercício>	<Exercício Anterior>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias				
IPTU				
ISS				
ITBI				

IRRF				
Outras Receitas Tributárias				
Receitas de Contribuições				
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial				
(-) Aplicações Financeiras				
Transferências Correntes				
FPM				
ICMS				
Convênios				
Outras Transferências Correntes				
Demais Receitas Correntes				
Dívida Ativa				
Diversas Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios				
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			<Exercício>	<Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais				
Juros e Encargos da Dívida (IX)				
Outras Despesas Correntes				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)		-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:1FA50112

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO[1]

<ENTE DA FEDERAÇÃO>			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>			
RREO - ANEXO VIII (LRF, art 53, inciso III)			R$ milhares
	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
RECEITA TOTAL			
RECEITAS DO TESOURO NACIONAL (I)			
Receita Bruta			
Receitas de Impostos			
Impostos s/ Comércio Exterior			
Impostos s/ Patrimônio e a Renda			
Impostos s/ Produção e Circulação			
Receitas de Contribuições			
Demais Receitas			
Concessões de Serviços Públicos			
Participações e Dividendos			
Outras			
(-) Restituições			
(-) Incentivos Fiscais			

RECEITAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (II)			
RECEITAS DO BANCO CENTRAL (III)			
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS (IV)			
RECEITA TOTAL LÍQUIDA (V) = (I + II + III - IV)			
	DESPESAS PAGAS		
DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
DESPESA TOTAL			
DESPESAS DO TESOURO NACIONAL (VI)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Custeio e de Capital			
Despesa do FAT			
Subsídios e Subvenções Econômicas			
Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)			
Outras Despesas de Custeio e de Capital			
Transferências ao Banco Central			
DESPESAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (VII)			
DESPESAS DO BANCO CENTRAL (VIII)			
FUNDO SOBERANO DO BRASIL –FSB2 (IX)			
	PERÍODO		
RESULTADO PRIMÁRIO3	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO (X) = (V - (VI + VII + VIII)-XI)			
Tesouro Nacional (XI) = (I -(IV +VI)-IX)			
Previdência Social – RGPS4 (XII) = (II – VII)			
Banco Central5 (XIII) = (III – VIII)			
FONTE:			
¹ Considera-se, para efeito de apuração do Resultado Primário, o conceito de União como equivalente ao de Governo Central.			
2 Despesa correspondente à integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização – FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008, na MP nº 452/2008 e no Decreto nº 6.713/2008.			
3 Os valores entre parênteses correspondem a déficit.			
4 Receita de Contribuições menos Benefícios Previdenciários.			
5 Receitas Próprias (inclui transferências do Tesouro Nacional) deduzidas das despesas administrativas.			

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:1099C298

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

<ENTE DA FEDERAÇÃO>										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00

					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:312CB057

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

<ENTE DA FEDERAÇÃO>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS					
1.1.1- ICMS					
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS					
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS					
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS					
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS					
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)					
1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS					
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD					
1.2.1- ITCD					
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD					
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD					
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA					
1.3.1- IPVA					
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA					
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA					
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA					
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA					
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF					
1.4.1- IRRF					
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPE					
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996					
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação					
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))					
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)					
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)					
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)					
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE					
10.1- Transferências do Salário-Educação					
10.2- Outras Transferências do FNDE					
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS					
11.1- Transferências de Convênios					
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100

15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB					
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))					
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)					
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))					
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)					
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)					
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))					
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB					
16.2- Complementação da União ao FUNDEB					
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
18.1- Com Ensino Fundamental					
18.2- Com Ensino Médio					
19- OUTRAS DESPESAS					
19.1- Com Ensino Fundamental					
19.2- Com Ensino Médio					
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)					
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO1 ((18 – 23) / (16) x 100) %					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)3					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL					
29- ENSINO FUNDAMENTAL					
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
30- ENSINO MÉDIO					
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
31- ENSINO SUPERIOR					
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
33- OUTRAS					
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)					
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)					
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((43) / (8) x 100) %					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)					

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (g)		
	SALDO ATÉ O BIMESTRE				
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subse

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:01DC3FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

<ENTE DA FEDERAÇÃO>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00				0,00
1.1.1- IPTU	0,00				0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00				0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00				0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00				0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00				0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00				0,00
1.2.1- ITBI	0,00				0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00				0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00				0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00				0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00				0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00				0,00
1.3.1- ISS	0,00				0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00				0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00				0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00				0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00				0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00				0,00
1.4.1- IRRF	0,00				0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00				0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00				0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00				0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00				0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					0,00
1.5.1- ITR					0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR					0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	0,00				0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b					0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					0,00
2.2- Cota-Parte ICMS					0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996					0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação					0,00
2.5- Cota-Parte ITR					0,00
2.6- Cota-Parte IPVA					0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00				0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00

5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação					0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE					0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios					0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)					0,00
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)					0,00
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)					0,00
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)					0,00
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))					0,00
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)					0,00
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00				0,00
12.2- Complementação da União ao FUNDEB					0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					0,00
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil					0,00
13.2- Com Ensino Fundamental					0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil					0,00
14.2- Com Ensino Fundamental					0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (12) x 100) %					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					0,00
25- ENSINO MÉDIO					0,00
26- ENSINO SUPERIOR					0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					0,00
28- OUTRAS					0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 – 11)					0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3)					0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					0,00
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					0,00
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00

43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:99C35FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

DISTRITO FEDERAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>	
RREO – ANEXO X (LDB, art. 72)	R$1,00

RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual					
e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS					
1.1.1- ICMS					
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS					
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS					
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS					
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS					
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD					
1.2.1- ITCD					
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD					
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD					
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA					
1.3.1- IPVA					
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA					
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA					
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA					
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA					
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF					
1.4.1- IRRF					
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU					
1.5.1- IPTU					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.5.3- Dívida Ativa do IPTU					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.5.5- (–) Deduções da Receita do IPTU					
1.6- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI					
1.6.1- ITBI					
1.6.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					

1.6.3- Dívida Ativa do ITBI					
1.6.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.6.5- (–) Deduções da Receita do ITBI					
1.7- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS					
1.7.1- ISS					
1.7.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.7.3- Dívida Ativa do ISS					
1.7.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.7.5- (–) Deduções da Receita do ISS					
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPE					
2.2- Cota-Parte FPM					
2.2.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b					
2.2.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996					
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação					
2.5- Cota-Parte IOF-Ouro					
2.6- Cota-Parte ITR					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS					
AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE					
5.1- Transferências do Salário-Educação					
5.2- Outras Transferências do FNDE					
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferências de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)					

FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre (b)		%
		(a)					(c) = (b/a)x100
10- RECEITA RESULTANTE DO ICMS DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 1.1)							
11- RECEITA RESULTANTE DO ITCD DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 1.2)							
12- RECEITA RESULTANTE DO IPVA DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 1.3)							
13- COTA-PARTE FPE DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.1)							
14- COTA-PARTE FPM DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.2.1)							
15- ICMS-DESONERAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.3)							
16- COTA-PARTE IPI EXPORTAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.4)							
17- COTA-PARTE ITR DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.6)							
18- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB							
19- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB							
20- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (10 + 11 + 12 + 13 + 14 + 15 + 16 + 17 + 18 + 19)							
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS				
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre			Até o Bimestre (e)	%
		(d)					(f) = (e/d)x100
21- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
21.1- Com Educação Infantil							
21.2- Com Ensino Fundamental							
21.3- Com Ensino Médio							
22- OUTRAS DESPESAS							
22.1- Com Educação Infantil							
22.2- Com Ensino Fundamental							
22.3- Com Ensino Médio							
23- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (21 + 22)							
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
24- RESTOS A PAGAR INSCRITOS, NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
25- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
26- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA							

FINS DE LIMITE DO FUNDEB (24 + 25)							
27- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO1 ((21 – 26) / (20) x 100) %							
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR	
28 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
29 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 28 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>2							

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
		(a)				(c) = (b/a)x100
30- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) 3						
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA		No Bimestre	Até o Bimestre (e)	%
		(d)				(f) = (e/d)x100
31- EDUCAÇÃO INFANTIL						
31.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB						
31.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
32- ENSINO FUNDAMENTAL						
32.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB						
32.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
33- ENSINO MÉDIO						
33.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB						
33.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
34- ENSINO SUPERIOR						
35- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
36- OUTRAS						
37- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (31 + 32 + 33+ 34 + 35 + 36)						
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						VALOR
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
39- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (60 k)						
40- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
41- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
42- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4						
43- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO						
ENSINO = (56 j)						
44- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (38 + 39 + 40+ 41 + 42 + 43)						
45- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (37 – 44)						
46- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((45) / (3) x 100) %						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA		No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)			(e)	(f) = (e/d)x100
47- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE						
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
48- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
49- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
50- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
51- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (47 + 48 + 49 + 50)						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS			

FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FCDF DESTINADOS AO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(g)		(h)	(i) = (h/g)x100	
52- DESPESAS CORRENTES						
52.1- Pessoal e Encargos Sociais						
52.2- Juros e Encargos da Dívida						
52.3- Outras Despesas Correntes						
53- DESPESAS DE CAPITAL						
53.1- Investimentos						
53.2- Inversões Financeiras						
53.3- Amortização da Dívida						
54- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FCDF DESTINADOS AO						
ENSINO (52 + 53)						
55- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (37 +51 + 54)						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>			
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			(j)			
56- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS			VALOR			
			FUNDEB		FUNDEF	
			(k)			
57- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>						
58- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						
59- (–) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						
60- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						
61- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						
FONTE:						
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser						
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."						
3 Caput do art. 212 da CF/1988						
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.						
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício						

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:356F9704

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

<ENTE DA FEDERAÇÃO>								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>								
RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)								R$ 1,00
	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS					SALDO NÃO
RECEITAS	(a)		Até o Bimestre					REALIZADO
			(b)					(c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)								0,00
			DESPESAS EXECUTADAS					
			Até o Bimestre					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA							SALDO NÃO
DESPESAS								EXECUTADO
	(d)		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
								(g) = (d – (e+f))
			(e)		(f)			
DESPESAS DE CAPITAL								0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte								0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00		0,00			0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00		0,00			0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA	(a – d)		(b) – (e + f)					(c – g)
REGRA DE OURO (III) = (I – II)	0,00		0,00					0,00

FONTE:
Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparênc
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:CE382B39

